



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.218

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2016

37 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.747, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Altera o Item III do Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 2.145, de 7 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência e considerando o disposto no art. 25 do Decreto nº 12.593, de 29 de julho de 2008, e alterações nele realizadas pelo Decreto nº 13.794, de 5 de novembro de 2013, e

Considerando a necessidade de se reduzir o adicional de produtividade fiscal, na proporção que, pela alteração da Lei nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001, efetivada pela Lei nº 4.893, de 26 de julho de 2016, se reajustou o vencimento base dos cargos integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (Grupo TAF),

RESOLVE:

Art. 1º O item III do Anexo único à Resolução SEFAZ nº 2.145, de 7 de agosto de 2008, passa a vigorar com as seguinte redação:

Item III	<p>a) Fórmulas:</p> $Ip_{max} = \left(\frac{At}{R\$ 915.000.000,00} \right) \times FP$ $VPS_{Max} = 1/2 \times (Ip_{Max} \times R)$ $VPS_{Ind} = VPS_{Max} \times \%D$ $VPI = 1/2 \times (Ip_{Max} \times R) \times \%I$ <p>b) Legenda:</p> <p>Ip_{max} = Percentual máximo de produtividade em relação à referência da categoria; At = Arrecadação do trimestre; FP = Fator de Ponderação composto por 0,1755665; VPS_{Max} = Valor Máximo da Produtividade Setorial; R = Valor do vencimento-base da referência E-449, no caso de Fiscais Tributários Estaduais, e da referência E-549, no caso de Auditores Fiscais da Receita Estadual; VPS_{Ind} = Valor da Produtividade Setorial por indivíduo; $\%D$ = Percentual de desempenho setorial; VPI = Valor da Produtividade Individual; $\%I$ = Percentual de desempenho do servidor.</p>
-----------------	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de julho de 2016.

Campo Grande, 27 de julho de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - JR SANTOS & SILVA LTDA IE: 28.350.630-0
ROD BR 163, S/N, KM 283 - VIL SAPE - DOURADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32226-E

2 - WESLEI DINIZ DALTO IE: 28.348.327-0
AVE PRESIDENTE DUTRA, 0 - CTO CENTRO - DOURADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32225-E

3 - BALIERO TRANSPORTES LTDA IE: 28.364.231-9
ROD BR 163, S/N - DST CRUZALTINA - DOURADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32224-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
Matrícula 816639
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0910/2014/SED Nº Cadastral 3691
Processo: 29/039.756/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MW TELEINFORMÁTICA LTDA

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 910/2014, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base nos artigos 57, II e 65, inciso II, alínea d, parágrafo quinto e oitavo da Lei n. 8.666/93. Maria Cecília Amendola da Motta

Ordenador de Despesas: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10 de Julho de 2015 a 09 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações."
Do Prazo: 08/07/2015
Data da Assinatura: Maria Cecília Amendola da Motta, JAEMES MARCUSSI JUNIOR e RODRIGO NAGLIS FERZELI
Assinam:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 235/2016
Processo: 29/026.698/2016
Inexigibilidade de Licitação
Nota de Empenho: 2016NE002550.
Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Objeto: Inscrição para servidores da Secretaria do Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, para participar do curso de elaboração de orçamentos e planilhas de preços para obras públicas com o novo SINAPI.
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E LICITDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI - ME
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: Imediato a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (20/07/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº788 - DE 04 DE JULHO DE 2016.**

Licenciar membro do Conselho Comunitário de Segurança do Noroeste e Região no Município de Campo Grande-MS para concorrer ao pleito eleitoral de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança do Noroeste e Região no Município de Campo Grande-MS, no período de 30 de junho de 2016 a 03 de outubro de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016:

I – Carlos Henrique Faustino Rosa - RG Nº226.445/SSP/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº799 – DE 27 DE JULHO DE 2016.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município Naviraí-MS, triênio 2016/2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº315, de 23 de março de 2005, que instituiu o Conselho Comunitário de Naviraí-MS,

Considerando o disposto no Art. 17, da Resolução SEJUSP/MS/Nº271, 11 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí - MS, para o triênio 2016/2019.

Art. 2º O Conselho Será composto pelos seguintes membros natos:

I – Representante da Polícia Civil;
II – Representante da Polícia Militar;
III – Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	04
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	16
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	24
Municípios.....	33
Publicações a Pedido.....	37

I - Hélio de Oliveira de Souza - Presidente – RG: 099.096/SSP/MS;
II - Ernesto Kaiser Filho - Vice-Presidente –RG: 1.282.794/SSP/SC
III - Ruthi Lopes dos Santos - 1º Secretária - RG: 233.342/SSP/MS;
IV - Odilo dos Santos Balta -2ª Secretário – RG: 057.116/SSP/MS.

Art. 4º Serão membros da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho Comunitário do Município de Naviraí-MS:

I - Antônio Simões Diniz – RG: 504.252/SSP/MS;
II - Jairo Augusto Borgato – RG: 554.671/SSP/MS;
III - Sérgio Luiz Diniz Braga – RG: 1.420.332/SSP/PR;
IV - David Gomes de Andrade – RG: 861.091/SSP/PR.

Art. 5º Serão membros do Conselho Fiscal do Conselho Comunitário do Município de Naviraí-MS:

I - Ederson Ferreira Pedroso – Presidente - RG: 859.331/SSP/MS;
II - Ismael Carlos Fraix Junior – Vice Presidente -RG: 879.667/SSP/MS;
III - Jocimaria dos Santos – Secretária - RG: 720.242/SSP/MS.
IV - José Marques Filho Alex – 1º Tesoureiro - RG: 022.320/SSP/MS;
V - Renato Moraes da Silva – 2º Tesoureiro - RG: 628.526/SSP/MS.

Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Naviraí-MS:

I - Adão Ribeiro Osterberg – RG: 395.532/SSP/MS;
II - Apolônio Cândido dos Santos – RG: 2.372.708/SSP/MS;
III - Audauri Odorizzi – RG: 036.617/SSP/MS;
IV - Adriano Hilário Talarico Soletti – RG: 1.266.378/SSP/MS;
V - Adriano Vieira Caires – RG: 1.003.148/SSP/MS;
VI - Alex Alves Miranda – RG: 2.367.153/SSP/MS;
VII - Anderson Takusi Okahara – RG: 913.129/SSP/MS;
VIII - Arcelino Alison de Lima Odorizzi – RG: 3.079.606/SSP/DF;
IX - Carlos Alexandre Rodrigues dos Santos – RG: 14.611.387/SSP/MG;
X - Cícero Benício Coelho – RG: 091.522/SSP/MT;
XI - Claudemir Diomásio Werli – RG: 1.020.801/SSP/MS;
XII - Clodoveu de Lacerda Pereira – RG: 522.340/SSP/MS;
XIII - Emerson Pereira de Souza – RG: 195.928/SSP/MT;
XIV - Ezio Amâncio de Brito – RG: 692.090/SSP/MS;
XV - Fernando Tadashi Kamitani – RG: 218.679/SSP/MT;
XVI - Geovane Pereira dos Santos – RG: 26.848/SSP/MS;
XVII - Jair Alves dos Santos – RG: 1.956.743/SSP/PR;
XVIII - Jancleber Camacho Cavalcante – RG: 554.660/SSP/MS;
XIX - Lucas Montilla Faria – RG: 1.409.388/SSP/MS;
XX - Luciano dos Santos de Oliveira – RG: 1.052.865/SSP/MS;
XXI - Luiz Joaquim de Lima – RG: 040.285/SSP/MS;
XXII - Marcos David Santeli Antunes – RG: 1.024.927/SSP/MS;
XXIII - Nalva Cardoso Neves da Silva – RG: 600.444/SSP/MS;
XXIV - Odete Maria da Silva – RG: 026.791/SSP/MS;
XXV - Roberto Aparecido Macedo – RG: 1.103.697/SSP/MS;
XXVI - Rosa Maria de Lima – RG: 4.202.561/SSP/PR;
XXVII - Valdevino Honório – RG: 1.450.066/SSP/MS;
XXVIII - Vanderlei Custódio – RG: 679.234/SSP/MS.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 126, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Institui a fâmula da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando que a Delegacia-Geral da Polícia Civil necessita de uma lembrança que represente a Instituição;

Considerando que durante as solenidades, cerimônias, visitas técnicas em que a Polícia Civil participa é necessário o oferecimento de uma lembrança à altura do evento;

Considerando que a fâmula é um símbolo ou insígnia de uma organização civil;

Considerando que a fâmula apresenta um conjunto de valores e cores que espelham as características e os objetivos da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1 Fica instituída a Fâmula da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme modelo e disposições constantes no anexo desta portaria.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO


SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Republica-se por incorreção o extrato veiculado no Diário Oficial n. 9216, datado de 29/07/2016, pág. 5.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65.002.982/2015
TERMO DE CESSÃO DE USO.**

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Camapuã- CNPJ sob o n.º 03.501.517/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade nº 045/2016, adquiridos com recursos do Convênio nº 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL VIGÊNCIA: Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber. O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 11 de julho 2016.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
Marcelo Pimentel Duailibi /Prefeito - CPF 364.157.901-53.

APOSTILAMENTO

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDINE/MS Nº 01, DE 05 JULHO DE 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.216, página 5, de 29 de julho de 2016.

ONDE SE LÊ:

" 3 - A eleição e a assembléia de eleição serão realizadas no dia **28/07/2016**, nas dependências do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - CEDINE/MS, na Casa da Assistência Social e da Cidadania, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, 713, Centro, em Campo Grande/MS".

LEIA-SE:

" 3 - A eleição e a assembléia de eleição serão realizadas no dia **25/08/2016**, nas dependências do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - CEDINE/MS, na Casa da Assistência Social e da Cidadania, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, 713, Centro, em Campo Grande/MS".
Campo Grande MS, 29 de julho de 2016.

ROSANGELA LIEKO KATO

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos do Negro de Mato Grosso do Sul- CEDINE/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/SEDHAST
Nº Cadastral 5345
Processo:

65/000.597/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa Morais dos Santos Empreendimentos e Administração de Imóveis Próprios Ltda.

Objeto:

Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do contrato original, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS O valor mensal da locação será reajustado em 11.09%, levando-se em conta a variação anual do IGP/M, devidamente autorizado pelo Superintendente do Tesouro Estadual/STE, com fundamento no Decreto n. 14.408/2016, passando o valor mensal para R\$ 11.644,45 (onze mil, seiscentos e quarenta e quatro

reais e quarenta e cinco centavos), sendo o valor anual de R\$ 139.973,40 (cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), no período de 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante consenso das partes, por meio de termo aditivo. (...)".

Ordenador de Despesas:
Valor:

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
R\$139.973,40 (cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assinam:

Lei n. 8.245/91 e Lei n. 8.666/93
10/07/2015
Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Lidiane Gonçalves de Araújo Maldonado

EDITAL n. 35/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA no Anexo ÚNICO

os candidatos habilitados na avaliação curricular e entrevista, dos municípios de, Dourados e Três Lagoas para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 SAD/SEDHAST, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:
1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	04/08/2016 8hs às 13h00min	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294 Vila São Braz, Dourados - MS Tel.: (67) 3428-3272
Três Lagoas	04/08/2016 8hs às 13h00min	Residência Inclusiva Rua Tiburcia Queiroz Monteiro, nº 1060 Vila Santos Dumont, Três Lagoas - MS Tel.: (67) 3521-6220

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A - entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de experiência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

B - entregar:

- Uma foto 3x4;
- Atestado Médico

2.1 - O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2016.
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do EDITAL n. 35/2015 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
MUNICÍPIO: DOURADOS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
152097	GLAUCIA CARDOSO DE SOUZA	CUIDADADOR	31
152015	JACIRA DE LIMA RAMOS	CUIDADADOR	32

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
153059	JÉSSICA DE CARVALHO MARANI	CUIDADADOR	22
153034	CAMILA DE SOUZA PEREIRA	MOTORISTA	5

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO 002/2013 - SIAFEN/COVEN N. 21.681, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPAN.

PROCESSO N.º: 19/000.406/2013.

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, o Convênio n. 002/2013 SIAFEN-COVEN n. 21.681, nos termos da manifestação e justificativas, exaradas no processo supracitado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores e no Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/2003.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2016.

ASSINAM -

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
CPF n. 528.177.761-00

Secretário de Estado de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AGEPAN N.º Cadastral 3876**

Processo: 09/400.249/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e CAMPAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 001/2014 - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, pelo período de mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 12 de agosto de 2016.
Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos
Valor: O valor mensal deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, obedece a Cláusula Oitava do Contrato n.º 001/2014 - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II e §2º da Lei n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações e Cláusula Décima-Primeira do Contrato n.º 001/2014.
Data da Assinatura: 15/07/2016
Assinam: Youssif Assis Domingos e Carlos Antonio Cabral Canhete

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 014/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

PROCESSO - N.º 31/600306/2014
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ALCEU BITENCOURT VASQUES.
OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do primeiro termo aditivo - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 27 de julho de 2016
ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Alceu Bitencourt Vasques sócio da ALCEU BITENCOURT VASQUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 016/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601.473/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e JRM E SOUZA ME (Folha do MS).
OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula oitava do termo de cooperação inicial - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 27 de julho de 2016.
ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e José Roberto Mattos e Souza, sócio da JRM E SOUZA ME (Folha do MS).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 059/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600886/2014
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e BORRACHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO DO ARI LTDA.
OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do primeiro termo aditivo - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.
FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 27 de julho de 2016.
ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Aristides de Melo Batista sócio da BORRACHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO DO ARI LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 030/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600393/2013
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HORA COMERCIAL LTDA-ME (PÃO DA HORA).
OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula segunda do segundo termo aditivo - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 27 de julho de 2016
ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Edvaldo Leite Dias sócio do HORA COMERCIAL LTDA-ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 018/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601.489/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE DOURADOS-MS-CAAPDF.
OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula oitava do termo de cooperação inicial - da

retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 27 de julho de 2016

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Alex Sandro Pereira de Moraes, sócio da CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE DOURADOS-MS-CAAPDF.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS - EXERCÍCIO - 2016. ORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de junho ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões do Sindicato dos Fiscais Tributários de Mato Grosso do Sul - SINDIFISCAL, localizado na rua Joaquim Murinho,821, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros: Francisco Carlos de Assis, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Idianeze Maria Menegas, Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa, Célia Mara Fernandes da Silva, Lucimar Popovits da Silva, João Carlos de Assumpção Filho, Amarildo do Prado, Júlio Cezar Vieira de Almeida, Maria Aparecida do Nascimento e Marlene Aparecida Carrenho. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014 foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Francisco Carlos de Assis. Inicialmente o presidente justificou a ausência das Conselheiras Marlene Figueira da Silva e Maria Cristina Uehara Hisano. A seguir expor para apreciação a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Dando sequência fez a leitura do parecer referente ao balancete de novembro/2015, elaborado pela conselheira Maria Cristina, onde após análise foi favorável pela aprovação das contas da AGEPREV, do referido mês. A seguir relatou que em conversa com o Diretor-Presidente da AGEPREV, informou da necessidade do CONPREV em ter uma assessoria técnica para este fim, e que o mesmo disse compartilhar desse apoio técnico, mas vê dificuldades em contratações devido o momento atual. O Conselheiro João Carlos relatou que foi procurado pela Conselheira Maria Cristina com a finalidade de receber orientações, onde foi constatado que analisar balancete aleatório sem o balancete anterior é difícil e complicado, e que na reunião de 15 de abril foi sugerido à Diretora Financeira da AGEPREV pelo Conselho, que além das informações do fluxo das aplicações também fosse encaminhado planilha do fluxo de receitas, assim como os encaminhados ao Ministério da Previdência, bem como planilha da parte financeira. O presidente informou ainda que o CONPREV tem à disposição dos senhores conselheiros os balançetes e balanços anteriores. Submetido à votação o Balancete do novembro de 2015, foi aprovado por unanimidade. Dando sequência o presidente sugeriu duas maneiras de aprova dos balançetes para análise do Conselho, sendo, a primeira que os mesmos fossem distribuídos uma peça para cada conselheiro, e a segunda que um conselheiro fizesse a análise de todas as peças, sendo a segunda proposta aprovada por todos. O Conselheiro João Carlos se dispôs a fazer uma análise prévia dos balançetes de dezembro/2015, balanço geral do exercício de 2015, bem como os balançetes de janeiro à abril/2016, e com o aval do presidente, colocou que em caso de dúvidas irá convocar outros conselheiros para assessorá-lo. Neste caso, o presidente sugeriu ainda, que em caso de dificuldades em emitir parecer, a análise será feita em conjunto com os demais conselheiros na próxima reunião. Quanto ao Comitê de Investimentos - COIN, informou que na última reunião do Comitê foi constatado que as integralizações da massa segregada, vem sendo repassadas, visto que, de aproximadamente sete milhões de debito anterior, estão em aberto um valor de pouco mais de três milhões, firmando assim a parceria do Governo Estadual com a Agência de Previdência Estadual, e com isso, os Órgãos devedores estão sendo acionados. Quanto ao fluxo das aplicações do mês de maio/2016, disse que uma parte do que foi resgatado, foi utilizado para adequação da aplicação e que o valor da aplicação até o mês em apreço é de cento e setenta e seis milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos, conforme demonstrativo. Em relação as aplicações de investimentos, o presidente relatou que na referida reunião, colocou seu descontentamento, em relação as aplicações serem feitas em uma única Instituição Financeira, oportunidade em que foi cobrada a elaboração de portaria para normatização, para com isso o Comitê poder abrir o leque de investimentos com outras Instituições. O Conselheiro Amarildo informou estar fazendo o curso do CPA-10 - Certificação Profissional ANBIMA que terá validade por três anos, cumprindo assim uma das exigências do Ministério da Previdência para ser membro do COIN. Em relação ao orçamento da Agência de Previdência, informou que o Diretor-Presidente esteve reunido com o Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Eduardo Correa Riedel, e que o mesmo se dispôs a caminhar dentro do orçamento previsto para a AGEPREV. Quanto a revisão da Lei n.3.150/05, no tocante a pensão por porte, causou surpresa as declarações na mídia, por parte de alguns sindicatos e categorias, haja vista que o Conselho possui representantes de todos os poderes e categorias dos servidores públicos do Estado. Francisco, disse ainda que o Conselho deve estar preparado para repassar informações quanto a revisão total da Lei n.3.150/05, bem como ter uma visibilidade do que será alterado, retirado e acrescentado, e com isso mantermos um link com as entidades classistas, antes dos encaminhamentos finais da minuta, momento em que a Conselheira Maria Aparecida, informou que existe uma Comissão que está estudando alterações na Lei n.1.102/90, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, e que em seu ver, deveria ser aguardado, as alterações da Lei n. 3.150/05, considerando que a lei da previdência está vinculada a lei que trata do estatuto do servidor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 30 de junho de 2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato NCB 0006/2016/AGESUL N.º Cadastral 6500**

Processo: 57/101.003/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Objeto: Fica retificado a natureza de despesa descrita no Termo de Contrato NCB 006/2016, para onde constou: "Natureza de Despesa: 44.90.52.48" passe a constar: "Natureza de Despesa: 44.90.52.52."
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Data da Assinatura: 27/07/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli, Alfredo Sestini Filho e Robert de Macedo Soares Rittscher.

Extrato do Ato Decisório para Aplicação de Penalidade referente ao Contrato N° 0015/2013/AGESUL N° Cadastral 711
Processo: 19/101.868/2012
Empresa: Tracol Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Aplicação da Penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa, no valor de R\$ 8.822,80 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), em razão da inexecução parcial do Contrato n. 015/2013.
Fundamentação Legal: Art. 87, incisos II e III, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Sanção: 09/05/2016
Assina: Ednei Marcelo Miglioli - Diretor-Presidente da Agesul.

Extrato do Ato Decisório de Aplicação da Penalidade referente ao Contrato N° 0016/2013/AGESUL N° Cadastral 713
Processo: 19/101.869/2012
Empresa: Tracol Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 1.733,78 (hum mil setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) e Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar com a Administração pelo período de 02 (dois anos), em razão da inexecução parcial do Contrato n. 016/2013.
Fundamentação Legal: Art. 87, incisos II e III, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Sanção: 09/05/2016
Assina: Ednei Marcelo Miglioli - Diretor-Presidente da Agesul

Extrato do Ato Decisório para Aplicação de Penalidade referente ao Contrato N° 0127/2012/AGESUL N° Cadastral 1211
Processo: 19/100.437/2012
Empresa: Tracol Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Aplicação da Penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa, no valor de R\$ 255.497,12 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), em razão da inexecução parcial do Contrato n. 127/2012.
Fundamentação Legal: Art. 87, incisos II e III, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Sanção: 09/05/2016
Assina: Ednei Marcelo Miglioli - Diretor-Presidente da Agesul

Extrato do Ato Decisório para Aplicação de Penalidade referente ao Contrato N° 0128/2012/AGESUL N° Cadastral 1212
Processo: 19/100.438/2012
Empresa: Tracol Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Aplicação da Penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, c/c pena de multa, no valor de R\$ 14.515,93 (quatorze mil quinhentos e quinze reais e noventa e três centavos), em razão da inexecução parcial do Contrato n. 128/2012.
Fundamentação Legal: Art. 87, incisos II e III, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Sanção: 09/05/2016
Assina: Ednei Marcelo Miglioli - Diretor-Presidente da Agesul

Extrato da Ordem de Reinício de Serviço do Contrato N° 0245/2009/AGESUL N° Cadastral 827
Processo: 19/101.388/2009
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLICON ENGENHARIA LTDA
Objeto: Reiniciar a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE IGUAPEMI (MS) - PAC/FUNASA, a partir de 22 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 22/07/2016
Assinam: Luiz Jorge Bossay e José Nina Ferreira Filho

Extrato do Ato Decisório para Aplicação de Penalidade referente a Ordem de Execução de Serviços N° 0559/2013/AGESUL N° Cadastral 2339
Processo: 19/101.633/2013
Empresa: Tracol Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Aplicação da Penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa, no valor de R\$ 4.551,21 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), em razão da inexecução parcial da Ordem de Execução de Serviços n. 559/2013.
Fundamentação Legal: Art. 87, incisos II e III, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Sanção: 09/05/2016
Assina: Ednei Marcelo Miglioli - Diretor-Presidente da Agesul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, CNPJ N. 37.226.644/0001-02.
PROCESSO: N.º 57/100.288/2016
OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 002/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 20/07/2016 a 19/11/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261 de 16/06/2003, art. 8º, § 2º e 4º, bem como as disposições da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, e no couber a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constantes do processo administrativo n. 57/100.288/2016.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016.
ASSINAM:
 LUIZ JORGE BOSSAY Diretor-Presidente da AGESUL – em exercício
 CPF n. 174.920.501-78
 NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES Prefeita do Município de Novo Horizonte do Sul – MS
 CPF n. 312.512.261-91

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 034/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ – MS, CNPJ N. 01.989.813/0001-19.
PROCESSO N.º 19/101.027. 2013
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.

034/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 27/06/2016 à 27/06/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/101.027/2013.
DATA DA ASSINATURA – 27 de junho de 2016.
ASSINAM –
 EDINEI MARCELO MIGLIOLI Diretor-Presidente da AGESUL
 CPF n. 528.177.761-00
 ITAMAR BILIBIO Prefeito do Município de Laguna Carapá – MS
 CPF n. 396.650.461-87

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato da Apostila ao Contrato 2578/2013/SC/DETRAN N° Cadastral 2578
Processo: 31/701.977/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ENERGIA ENGENHARIA SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA EPP
Objeto: A presente apostila refere-se à alteração da razão social da empresa PEDRO BRUM V. OLIVEIRA & CIA LTDA, para ENERGIA ENGENHARIA SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA-EPP
Amparo Legal: Art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 26/07/2016
Assina: Gerson Claro Dino

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 349, DE 29 DE JULHO DE 2016.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH Provisória e Cancelamento da CNH Definitiva ao condutor abaixo mencionado:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
ALEFF FIDELIS RIBEIRO	066751001-06	006062/2016
PRISCILA DA COSTA ALCANTARA	048386791-81	006056/2016
JUNIOR GOMES DE SOUZA	058905891-64	006061/2016
SIMONE APARECIDA DA SILVA	937423981-72	006070/2016
GILNEI SOARES	703282561-37	002970/2016
EDUARDO CESAR GONCALVES DE ARAUJO	054878311-06	006059/2016
GABRIEL LUCAS GARCIA	040843481-39	006055/2016
HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONCA	058277681-38	002019/2016
JONATHAN DA SILVA SANTOS	030857691-88	004755/2015
JORGE TRINDADE DOS ANJOS JUNIOR	057584851-01	013363/2015
LEONARDO GIMENES GREGORIO	053379341-63	006449/2016
ALEX SANDRO RIBEIRO GONCALVES	083142659-42	006063/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2016.

GERSON CLARO DINO
 Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 350, DE 29 DE JULHO DE 2016

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
ALBERTINO DA SILVA DE SOUZA	481021641-15	006303/2016	218 III/747-1	02 MESES
ALCI JUSTINIANO DA SILVA	051215231-49	006180/2016	218 III/747-1	02 MESES
ALDELINO GAMA DE ARRUDA	958615301-06	006400/2016	218 III/747-1	02 MESES
ALEX SANDER OTTERO PIMENTA	249496201-34	006238/2016	218 III/747-1	02 MESES
ALEXANDRO MARINHO SABIA NUNES	624633063-00	003128/2016	218 III/747-1	02 MESES
AMADEU CEGATI NETO	220367841-00	006234/2016	218 III/747-1	02 MESES
ANACRISTINAMARTINEZ ALBUQUERQUE	562747851-91	002616/2016	218 III/747-1	02 MESES
ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI	781490101-49	005431/2016	218 III/747-1	02 MESES
AURELINO BANDEIRA DUARTE	148332041-34	006211/2016	218 III/747-1	02 MESES
BENEDITO PEREIRA	550457159-68	005378/2016	218 III/747-1	02 MESES
BRUNO FERNANDES MIRANDA	998566111-72	006418/2016	218 III/747-1	02 MESES

CAMIL JAMIL GEORGES	137579461-20	006205/2016	218 III/747-1	02 MESES
CAMILA MESSIAS DE CARVALHO	019545991-10	006121/2016	218 III/747-1	02 MESES
CARMELINO VALENTIM TREVISAN	344875811-68	006267/2016	218 III/747-1	02 MESES
CELIO FIALHO DA SILVA	321663701-87	002434/2016	218 III/747-1	02 MESES
CELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	172039611-68	006219/2016	218 III/747-1	02 MESES
CLEILTON DANTAS DE SOUSA	038866024-43	006157/2016	218 III/747-1	02 MESES
DAMIAO RAMOS ROLAO	841639501-25	006373/2016	218 III/747-1	02 MESES
DANILO LIMA DE ALMEIDA	044674561-80	006168/2016	218 III/747-1	02 MESES
DECIO TORRES	006810759-53	006094/2016	218 III/747-1	02 MESES
DEISE PERETTO	052058428-73	006184/2016	218 III/747-1	02 MESES
EDMAR MONTEIRO DA SILVA	037478601-17	006152/2016	218 III/747-1	02 MESES
EDNEIA RICCI DA SILVA	080493941-15	002255/2016	218 III/747-1	02 MESES
EDSON TEIXEIRA RIBEIRO	069659418-80	006192/2016	218 III/747-1	02 MESES
ELIANE VINCENSI	337602171-68	006265/2016	218 III/747-1	02 MESES
ELSON DOMINGOS	763189821-91	006351/2016	218 III/747-1	02 MESES
EVALDO JOSE JUSTINO DA FONSECA	450736949-53	006295/2016	218 III/747-1	02 MESES
EVANILDES MACHADO GOMES	733233061-04	005422/2016	218 III/747-1	02 MESES
FATIMA CORREA DAUZACHER	404170501-00	006284/2016	218 III/747-1	02 MESES
FERNANDA SATURNINO CARDOSO	005885941-13	006088/2016	218 III/747-1	02 MESES
FERNANDO CESAR PINHEIRO CARNEIRO	024388241-66	006131/2016	218 III/747-1	02 MESES
FILIPE VENTURINI RONCATO	023034481-07	006128/2016	218 III/747-1	02 MESES
FRANCIELLE GOMES DE LIMA	016495451-18	006111/2016	218 III/747-1	02 MESES
GABRIEL MURANO GARCIA	008295331-76	006097/2016	218 III/747-1	02 MESES
GERALDA CAMARGO DA SILVA	511483401-06	005362/2016	218 III/747-1	02 MESES
GERSON ROSA FERREIRA	938338571-53	002820/2016	218 III/747-1	02 MESES
GESANE DIAS DE SOUSA	014764791-60	014858/2015	218 III/747-1	02 MESES
GRAZIELI MEAZZA	981310011-72	005502/2016	218 III/747-1	02 MESES
HERMES TRISKA	787064919-87	005433/2016	218 III/747-1	02 MESES
IGNEZ MARLY DA SILVA	662584301-63	006338/2016	218 III/747-1	02 MESES
IGOR DUTRA DE TOLEDO	020798641-06	006123/2016	218 III/747-1	02 MESES
IJAIR ANTONIO VIOLIN	002521478-04	002043/2016	218 III/747-1	02 MESES
JACI PEREIRA DA ROSA	002181701-49	006076/2016	218 III/747-1	02 MESES
JAIME TEOPISTO BARBOSA ABATH	164487231-53	005835/2016	218 III/747-1	02 MESES
JAIRO PEREZ GUERRERO	926608948-68	006391/2016	218 III/747-1	02 MESES
JOAO PAULO DE ASSIS	894402691-20	006383/2016	218 III/747-1	02 MESES
JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA	364132320-72	006270/2016	218 III/747-1	02 MESES
JOSE ADALBERTO PRETTE	846879918-15	005455/2016	218 III/747-1	02 MESES
JOSE FRANCISCO DA SILVA	171337691-15	006218/2016	218 III/747-1	02 MESES
JOSE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	926707251-04	005487/2016	218 III/747-1	02 MESES
JOSE OTAVIO RIZZATTI FERREIRA	958109781-34	010957/2015	218 III/747-1	02 MESES
JOSE RAGUSA NETTO	027869388-13	013458/2015	218 III/747-1	02 MESES
JUAREZ DELMONDES	139907051-72	006208/2016	218 III/747-1	02 MESES
JULIANA ESTEQUE	018058291-73	006117/2016	218 III/747-1	02 MESES
LUCI FOGLIA VALERIO	017656328-89	006116/2016	218 III/747-1	02 MESES
LUIZ ALEXANDRE DE LASCIO	028173718-52	006138/2016	218 III/747-1	02 MESES
LUIZ SALUSTIANO DA SILVA	790579851-87	005435/2016	218 III/747-1	02 MESES
MAIRA JOICE SCHAFFER	960667921-72	006402/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARCO AURELIO BORGES TEIXEIRA	543069901-25	005376/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARIA ORENICE FROTA	542369081-15	005372/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARIA SALETT MELO PAZ	474386730-49	005347/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARIZETE HENRIQUE DE SOUZA	773641471-87	006355/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARLICE TEREZINHA LEICHTWEIS	448598051-00	005338/2016	218 III/747-1	02 MESES
MARTA APARECIDA DE MELLO PEREIRA	436895231-68	010800/2015	218 III/747-1	02 MESES
MATEUS MOREIRA SIKETO	717836101-82	006344/2016	218 III/747-1	02 MESES
MICHAEL LUIZ MENUCCI	282279130-91	006248/2016	218 III/747-1	02 MESES
NAIDE GARCIA DE SOUZA	148306041-15	005650/2016	218 III/747-1	02 MESES
NAYARA FABIELY AMORIM DE SOUZA	410489258-03	002500/2016	218 III/747-1	02 MESES

NEUDES RIBEIRO CARDOSO	161081401-00	006214/2016	218 III/747-1	02 MESES
NEUSA MARIA DE MATTOS	758658401-00	006349/2016	218 III/747-1	02 MESES
ORLANDO GOVEIA DE MATOS	550093521-68	006311/2016	218 III/747-1	02 MESES
OSCAR MARTINS FILHO	002559471-00	006077/2016	218 III/747-1	02 MESES
OSCAR SERGIO FRANCIOSI	005471749-34	006086/2016	218 III/747-1	02 MESES
OSMAR FERREIRA DUTRA JUNIOR	286802941-87	006249/2016	218 III/747-1	02 MESES
PAULO SERGIO ALVARES PINHEIRO	850326031-04	006375/2016	218 III/747-1	02 MESES
PAULO SERGIO GOMES DOS SANTOS	273232186-91	006244/2016	218 III/747-1	02 MESES
PAULO STEIN ARRUDA NETO	021006751-92	006124/2016	218 III/747-1	02 MESES
PLINIO PAULO BORTOLOTTI	908149758-87	005481/2016	218 III/747-1	02 MESES
RAMAO CASTRO DA CONCEICAO	475423571-15	005350/2016	218 III/747-1	02 MESES
RAMAO SAMUEL	481674281-68	005356/2016	218 III/747-1	02 MESES
RICARDO DUARTE GOULART	745047708-49	010894/2015	218 III/747-1	02 MESES
ROSANGELA RIBEIRO DE NOVAIS	158832328-50	006213/2016	218 III/747-1	02 MESES
SANDRA LOPES LUZI	759601091-15	002716/2016	218 III/747-1	02 MESES
SANDRA SILVA DE OLIVEIRA BARBOZA	390374951-68	006279/2016	218 III/747-1	02 MESES
SUZILEI MIRIAN CUSTODIO MEDEIROS	014516301-66	006108/2016	218 III/747-1	02 MESES
TAPHIRELL BRINNER CORREA PITON	018574901-18	006119/2016	218 III/747-1	02 MESES
TEREZINHA APARECIDA GREFF MIGUITA	139247961-49	002309/2016	218 III/747-1	02 MESES
VALDECY CARDOSO MOREIRA	444752251-91	006292/2016	218 III/747-1	02 MESES
VALTER SEFSTROEM	549992439-20	005377/2016	218 III/747-1	02 MESES
VANDER JOSE DA SILVA JAMBERCI	156180208-58	006212/2016	218 III/747-1	02 MESES
WAGNER DE JESUS ESTEVES DE LIMA	163415201-82	006215/2016	218 III/747-1	02 MESES
WELLINTON JOSE MAGALHAES SILVA	970093501-91	006407/2016	218 III/747-1	02 MESES
ADEMAR DE SOUZA BITENCOURT	541065321-15	005997/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADEMIR VIAPIANA	466239811-87	002542/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADEMIR VILHALVA DA SILVA	014421091-65	006490/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADILSON TELES DE OLIVEIRA	856331271-53	006662/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ADMILSON DE MORAES FILHO	889543581-87	003422/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
AGNALDO GARCIA POCAIA	097662028-69	005740/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
AIRTON FERNANDES DE SOUZA	368248441-87	006275/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALEX DA SILVA TAVORE	404674348-40	006615/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALEX FERREIRA DE FREITAS DIAS	729704801-15	010451/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
ALEXANDRE RODRIGUES SOARES	707077401-00	005756/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALFREDO HENRIQUE PIRES	609047551-34	006006/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALISSON CARLOS COSTA	007811201-01	005935/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALLAN CHRISTIAN PEREIRA BRANDAO	053343761-00	006535/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ALUIZIO BALIEIRO CANDIDO	467627109-30	005672/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
AMELIA PEDROSO FERNANDES	776352801-04	006653/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANA CAROLINA RECALDE GOMES	927124791-49	005893/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANA PAULA WENDISCH	518366451-04	003385/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	708139901-06	006649/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDERSON FERREIRA LOPES	029415881-24	003300/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDERSON MORAIS BIOLCHI	024371901-98	005946/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDERSON ROCHA DOS SANTOS	014780471-00	011028/2015	218 III/747-1/0	02 MESES
ANDRE LUIZ CARDOSO DA SILVA	898028371-72	006667/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANTHONY LOUIS BELMIRO	048411411-54	006527/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANTHONY LOUIS BELMIRO	048411411-54	006528/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
ANTONIO NAHAS JUNIOR	106242521-91	006558/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
BENTO FERREIRA SOBRAL NETO	545537171-15	005860/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
BERINALDO BUENO	301273598-42	006597/2016	218 III/747-1/0	02 MESES
BRUNO ALBANESE DE BARROS CHAVES	048908391-94	005642/2016	218 III/747-1/0	02 MESES

CARLOS MALTA LEITE	006737928-11	005780/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CARLOS MALTA LEITE	006737928-11	005781/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CARLOS NEWTON DORNELES ZARAMELLA	639185441-68	006639/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CARMEN OMIZOLO	475626921-49	006624/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CAROLINA CURY BRAFF	008599181-30	010551/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CELIA URBANO DA CUNHA	005203791-60	005934/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CELSON GREEN	105369491-15	006556/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CELSON RIBEIRO DA SILVA	466384151-15	003478/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CINTIA DE ALMEIDA GUANDALIM FORTUNA	905708201-20	005890/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CLAUDIO ZENOBIO CARVALHO VIEGAS	028468291-87	005808/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CLEVERSON MIGUEL SEABRA	020400281-88	005800/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CORNELIO SCHIMIDT DAS NEVES	176915161-34	006222/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CORSINO SOMMA	926481341-15	006023/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CRESCENCIO GOMES FERREIRA	257855751-91	010734/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
CRISTOVAO DE MELO FERREIRA	028225673-36	005952/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
DAIANE SIQUEIRA MARQUES DA SILVA	049272101-70	005961/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
DANIEL CORREIA DA MOTA	151399698-31	006564/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
DANIEL FRANCISQUETTI DE MORAES	407830658-68	006617/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
DANILO KUDIESS	391186810-34	014419/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
DANRELY NUNES DA SILVA	052815131-25	013513/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
DIOGO GRUHN DE OLIVEIRA	025818101-06	006509/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
DIRCEU VIEIRA DE BRITO	007733871-53	005566/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
EDILSON MIRAGE ICETY	542640571-91	006629/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
EDSON BREGANTINI ELIAS	554148421-91	005999/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
EDSON PEREIRA DA SILVA	727103491-91	005874/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
E D U A R D O DALPASQUALE	941898031-20	011104/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
EDUARDO LEANDRO BRITES	922051511-34	010940/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ELENIR DE OLIVEIRA NANTES	139137431-20	005967/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ELIENE DE MACEDO MENDES	016953071-00	005617/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ELSTOR ALBERTO AGNES	205097400-06	010722/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
FABIANA SANTOS TEIXEIRA	033057131-19	013474/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
FABIANO PEREIRA DE SOUZA	003612501-69	005778/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
FABIO DA SILVA PIRES	001330051-27	010528/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA	855865281-34	006661/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
FLAVIO ANTONIO DE SOUZA	462014599-87	005670/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
FLAVIO GUTO DE CAMARGO	935082981-91	006559/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
FLAVIO GUTO DE CAMARGO	935082981-91	006560/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
F R E D E R I C O ANTONIO BASMAGE VASCONCELOS	039194251-46	003461/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
GABRIELA DUTRA CALDEIRA	042905491-28	005959/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
GILMAYRON AMARAL LABOISSIER	637661591-00	005688/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
GILVAN JOSE DA CRUZ	662359101-00	010879/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
GIOVANA DE CARVALHO PENTEADO	013919081-39	005940/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
GIOVANI AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	005382081-98	013388/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
GISLAINE BRITO COSTA	052453656-26	011046/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
GRAZIELA MURAKAMI SILVA EVANGELISTA	511232401-59	005992/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
GUSTAVO ARTHUR SCHNEIDER	003025631-30	005776/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
HAROLDO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	320557568-77	010754/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
HERALDO CAVALCANTE DE GOIS JUNIOR	338124508-28	005848/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
HERBERT QUARESMA DE AZEVEDO	501345901-04	006627/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
INACIO DIAS MORENO	108007511-91	005647/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES

IRACI ALVES DE JESUS CACERES	367003121-91	006489/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
IRACI ALVES DE JESUS CACERES	367003121-91	006490/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
IRACI ALVES DE JESUS CACERES	367003121-91	010774/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
IRENE MUNARO	199995851-91	005974/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
IRINEU SOARES MOREL	337184821-34	005846/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ISAAEL DA SILVA ALVES	600381101-30	005866/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ISAAEL DA SILVA ALVES	600381101-30	005923/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
IVANOR TOBIAS DA CRUZ	542913561-53	010842/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
IZAAEL BERNABE GONZALES	609741501-00	010867/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JACKSON MENEZES DE OLIVEIRA	037018221-90	005956/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JAIVSSON OLIVEIRA DE PAULA	919397471-04	006022/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JANDERCIO JOSE GUEDES	090506041-53	006548/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JANDERCIO JOSE GUEDES	090506041-53	006549/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JANDERCIO JOSE GUEDES	090506041-53	006550/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JANDERCIO JOSE GUEDES	090506041-53	006551/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JANDERCIO JOSE GUEDES	090506041-53	006720/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JANDERCIO JOSE GUEDES	090506041-53	006721/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JEFFERSON CARLO DOS SANTOS MARECO	014516211-75	006491/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JEREMIAS PAIXAO DE OLIVEIRA	039879281-07	005957/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JESSICA LORENTE MARQUES	035059721-93	005811/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JISMAR MERLO	328178350-34	013611/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JO ROBSON CABREIRA DA SILVA	025581511-50	005803/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JOAO CARLOS MARTINS DA SILVA	474947601-30	005991/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JOIS AGNALDO PEREIRA DA SILVA	888686051-04	010930/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JONNAS DOMINGOS	090434621-87	006197/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JORGE LUIS VAREIRO DE BRITO	015161071-10	005790/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JOSE CARLOS MONT SERRAT MATTOSINHO	140818301-34	010707/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JULIANA SCHRAMM FRAGNAN	838039551-49	005703/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JULIANO SCHMAEDEL	572356861-20	015309/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JULIO CESAR GUALDI	595974961-00	006003/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
JURANDIR ARAUJO SILVA	063327818-15	006719/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
KARIELLY DOLAINÉ BENITES GALDINO PEREIRA	932261521-49	005930/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
KAZUO NAKANE	254508911-72	006583/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
KEILA CRISTINA RIBEIRO SANTANA	985766901-87	005900/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO DE BRITO	012054181-56	013909/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
KENNETH COELHO CORREA	943141441-49	014530/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
KLEBER SOLINE MONTEIRO VARGAS	140561350-53	003465/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
LEONIR FLORENCIANO SOUZA PINTO	007646271-47	007146/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
LEONIR FLORENCIANO SOUZA PINTO	007646271-47	007263/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
LEYVISON RAMAO PINHEIRO BENITES	888820121-15	010931/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
LOLLIA BRUMATTI RODRIGUES	027901001-01	005951/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
LUCIA REGINA DE SOUZA QUEIROZ	970025341-49	010964/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
LUCIANO DE SOUZA SILVA	844219831-87	010463/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
LUCIANO MENDES FERREIRA	049701621-40	005919/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
LUIZ ALBERTO LEITE PEREIRA	172949831-00	006463/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
LUIZ CARLOS CHUCARRO RICALDE	058500471-40	005825/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
LUIZ CARLOS DORNELLES MELLO	219417000-63	006576/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
LUIZ CARLOS GONCALVES	770015591-72	015375/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
LUIZ DE MOURA LOBATO JUNIOR	996610041-53	005764/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
LUIZ QUIRINO DE OLIVEIRA	566365398-87	013690/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES

MARCELO DRESCH	VITOR	726169971-34	005421/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARCELO DRESCH	VITOR	726169971-34	006011/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA		408614061-68	005987/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARCIA PLOSZAI TERRA		596310901-91	007351/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARCIO ANTONIO SOUZA NUNES		881379371-53	005886/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARCO AURELIO CANDIA BRAGA		757526897-91	006652/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARCOS BARBOSA ROBERTO		008748841-87	013899/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARCOS DOS SANTOS JUNIOR		955206861-49	006679/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARCOS FELIX DE ALBUQUERQUE		582592011-00	006001/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARCUS VINICIUS TRIGLIA FERAZ		583234141-49	005865/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARIA APARECIDA FERREIRA MACHADO		543360231-15	006630/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARIA BERNADETE ABRAO NOGARA		562676651-00	013688/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARIA MAGDALENA FELIX CERVI FILHA		861699981-72	015435/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARIANA FIORI TRAVAIN		948828191-04	005763/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARINA LUIZ CORREA		111753111-20	005833/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARINO WOCHNER		284093709-30	005843/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARIO GARCIA RODRIGUES		250115611-00	005841/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MARIO GEORGES ABDUL AHAD FILHO		985148731-72	005899/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS		038141211-39	005813/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MAURICIO DA SILVA FERREIRA		403589331-53	006614/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MILTON ESPINOSA JUNIOR		056748429-73	003060/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
MOISES DA SILVA PORTILHO DE ANDRADE		016208201-02	006492/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
NEIDY DA SILVA ARTIOLLE		249280701-00	006582/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
NELSON MELO GONCALVES		582542001-06	013695/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ODIRLEY ROSARIO LAGE		020022719-09	006499/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ORACILIO CAMARGO	NUNES	561629011-49	005864/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ORIZETE PEREIRA DUARTE		662469111-53	005869/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
OSNI MARTINS MALAQUIAS		808424961-49	005877/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
PAULA ANDREIA BETONI CORREA		014508301-29	014855/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
PAULO AUGUSTO COURBASSIER SIMOES		021619531-41	005942/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
PAULO CESAR DE SOUZA		036202011-61	011039/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
PEDRO MONTEIRO DE ALMEIDA		025005211-33	006507/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
PEDRO NAZARIO MARTINS		410765670-53	005988/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
PRISCILA DA SILVA PEREIRA LIMA		938185301-06	013805/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
PRISCILA FABIANE		901760901-00	006671/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
RAFAEL DUARTE MACHADO		032396331-59	003305/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
RAILTON SOUZA GAMA		403904031-72	013631/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
RAMAO BENITEZ ANUNCIACAO		938189981-91	006025/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
RAMAO GREGOREO SOARES		271868301-53	005975/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
RENAN DUTRA EVANGELISTA		028130641-90	011033/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ROBINSON GILVETE NUNES		776631281-68	006542/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ROBINSON GILVETE NUNES		776631281-68	010455/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ROBSON CARLOS SOARES NOVO		952891191-91	006678/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
RODRIGO DE LIMA		026339881-13	007043/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
RODRIGO LEMOS DE CAMPOS LEITE		043907381-27	006522/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ROGERIO DE ARRUDA PINTO		381538076-68	005984/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ROGERIO FERREIRA DA SILVA		985906851-87	015496/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
SADY FERAZ DE SOUZA		171421051-00	010716/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
SERGIO CORREIA DA CRUZ		600712301-49	006637/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
SHEYLA MONTERISI RIBEIRO		580112501-91	006319/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES

SIDINEI MOREIRA DE SAO MIGUEL		711467841-04	006650/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
SILVANA APARECIDA SCARTO		609344251-91	011741/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
SILVIO FIGUEIREDO BRITES		171466821-53	005654/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
SOLANGE APARECIDA PEREIRA DA SILVA		638388341-00	013711/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
SYRIO MARTINS NETO		693597501-82	006644/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
TCHAIJA SILVA MILAS		002500131-00	010533/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
TENICIO ANDRE DE ASSIS		543702801-68	006631/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
THIAGO ALEXANDRE DA SILVA BATISTA		027974561-30	005806/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
TIAGO DEFENDI		020358081-89	010134/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
TOBIAS NATAN ZUFFO		910787841-91	005891/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
UZENIR SANTOS DE AGUIAR		061397871-49	006544/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
VAGNER DA SILVA MARTINS		004902431-00	006477/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
VALDECI PEREIRA CABRAL		543637051-91	010846/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
VILSON ANTONIO LEDUR		247053140-34	006581/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
VIVIANE DA SILVA GUERRA		877179051-91	006554/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
WALDEVINO JOSE DE AMORIM		110245771-04	005832/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
WANDERLEI CARNEIRO FLORES		337481441-72	005847/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
WANDERLEY ALEM TEIXEIRA		407784521-15	005668/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
WESLEM IBANHES DA SILVA		034990011-60	006516/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
WILSON REOLON JUNIOR		543189551-68	013677/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ZILDA MARTINS ORTEGA		582456931-20	005385/2016	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES
ZILENE MARIS MAZZUCCO		481992499-00	010823/2015	218 1/0	III/747- 1/0	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 351, DE 29 DE JULHO DE 2016.

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
AGNALDO LUIZ ALVES	338231621-87	013617/2015	165/516-9	12 MESES
ALFREDO ADRIEL TOMAS SCORRO	662593981-15	013721/2015	165/516-9	12 MESES
ANTONIO FERNANDES	335311538-20	013614/2015	165/516-9	12 MESES
CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	014417271-24	002112/2016	165/516-9	12 MESES
DENER ALVES GARCIA	049737561-30	015017/2015	165/516-9	12 MESES
DEVAIR JOSE GONCALVES	652676641-20	005400/2016	165/516-9	12 MESES
EDER BOGADO RANCY	832103771-20	006657/2016	165/516-9	12 MESES
EDILSON RODRIGUES MORAES	991949961-72	005508/2016	165/516-9	12 MESES
EDMAR DE SOUZA FERREIRA	028719431-09	006140/2016	165/516-9	12 MESES
ENIO JUNIOR TEIXEIRA SANGALLI	005211411-25	013387/2015	165/516-9	12 MESES
EZEQUIEL ZIN BOIKO	868281931-72	013780/2015	165/516-9	12 MESES
FABIANO QUEIROZ ANTONIO	888440801-68	005470/2016	165/516-9	12 MESES
HENRIQUE VILFRIDO GONCALVES ORTEGA	308769071-68	005845/2016	165/516-9	12 MESES
HOMERIO AZARIAS NETO	030655311-27	006143/2016	165/516-9	12 MESES
IVANY RODRIGUES DO NASCIMENTO	271628001-06	006243/2016	165/516-9	12 MESES
JOAO PAULO ROSA	014707001-58	006109/2016	165/516-9	12 MESES
JOBER MENDONCA ANDRADE DE FREITAS	019317531-21	006120/2016	165/516-9	12 MESES
JOSE CARLOS DE FREITAS	201936021-72	006229/2016	165/516-9	12 MESES

JOSE ROBERTO SABIO	666184958-49	013722/2015	165/516-9	12 MESES
LUIS GUSTAVO DE ARRUDA MOLINA	267985958-80	006241/2016	165/516-9	12 MESES
LUIZ CARLOS DA SILVA	294435471-04	006252/2016	165/516-9	12 MESES
MARCIO PAULO DE OLIVEIRA	930946201-91	006393/2016	165/516-9	12 MESES
MARCOS ROBERTO SANCHES	134983118-24	006204/2016	165/516-9	12 MESES
MAURO IZAIAS DO NASCIMENTO	639440811-53	013712/2015	165/516-9	12 MESES
ODAIR FERNANDES RIBEIRO	595978601-04	006321/2016	165/516-9	12 MESES
PAULO CESAR DUARTE NUNES	037716081-47	006154/2016	165/516-9	12 MESES
PAULO LEANDRO DA COSTA PEREIRA	300289878-37	006253/2016	165/516-9	12 MESES
PAULO SERGIO CATTO	830816589-34	005451/2016	165/516-9	12 MESES
RENATO MAIA DOS SANTOS ORTIZ	034922181-21	006151/2016	165/516-9	12 MESES
RICARDO MOMM STUDENIK	010094421-39	006102/2016	165/516-9	12 MESES
RODRIGO DA SILVA MOURAO	039105311-64	006159/2016	165/516-9	12 MESES
RODRIGO VENANCIO DANTAS	021704031-40	013434/2015	165/516-9	12 MESES
RUBENS DA SILVA WEIS	466209401-10	005344/2016	165/516-9	12 MESES
SILVIO LUCAS SOARES	989406271-72	013835/2015	165/516-9	12 MESES
WEMERSON DE SOUZA MEDEIROS	074070386-27	013533/2015	165/516-9	12 MESES
ADEMIR DA SILVA DE SOUZA	842245251-00	006659/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANDRE LUIS RODRIGUES COELHO	968218171-20	006405/2016	165/516-9/1	12 MESES
ANDRE NUNES JUNIOR	005440361-82	006479/2016	165/516-9/1	12 MESES
ASSIR DE MATOS MOREIRA	365163171-00	006611/2016	165/516-9/1	12 MESES
BENITO SARATE	000964991-33	006475/2016	165/516-9/1	12 MESES
GERSON LEME DE PAULO	321924281-20	006603/2016	165/516-9/1	12 MESES
GUILHERMANDO GABRIEL DA SILVA	909924741-91	013798/2015	165/516-9/1	12 MESES
HALLEANDERSON JARA DE ALMEIDA	015627171-03	005792/2016	165/516-9/1	12 MESES
HELIO SAMANIEGO ESPINDOLA	177423661-34	006570/2016	165/516-9/1	12 MESES
LEONIDAS JOAO DE FIGUEIREDO	554095121-20	005379/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARCIO AUGUSTO DE CAMPOS	804941021-87	006016/2016	165/516-9/1	12 MESES
MARCUS VINICIUS CAMARGO	011950071-08	006041/2016	165/516-9/1	12 MESES
MICHELI NATALIA JUNQUEIRA	046199711-89	006523/2016	165/516-9/1	12 MESES
NELCIDIO RODRIGUES DE ARAUJO	489388401-82	005675/2016	165/516-9/1	12 MESES
SERGIO MAGALHAES PEREIRA	293748711-49	010209/2015	165/516-9/1	12 MESES
WALTER GEOVANI CORSO	036529941-32	014961/2015	165/516-9/1	12 MESES
LEVI UMBELINO DO CARMO	044173861-37	006044/2016	170/521-5	01 MÊS
MARCOS MORAES CICONI	014309181-60	006107/2016	170/521-5	01 MÊS
MARCIEL RIBEIRO QUINTAS	653861831-68	006008/2016	170/521-5/1	01 MÊS
ROBERTO CARLOS ALMEIDA SILVA	110760688-80	006561/2016	170/521-5/1	01 MÊS
SEBASTIAO CONCEICAO DE OLIVEIRA	701770751-63	006647/2016	170/521-5/1	01 MÊS
WALTER GEOVANI CORSO	036529941-32	014962/2015	170/521-5/1	01 MÊS
BRUNO BARBOSA ALECRIM	056738581-75	015028/2015	170/521-5/2	01 MÊS
GUILHERMANDO GABRIEL DA SILVA	909924741-91	013796/2015	170/521-5/2	01 MÊS
JAIME BRAZ DA SILVA	718035051-68	004416/2012	170/521-5/2	01 MÊS
MARCIEL RIBEIRO QUINTAS	653861831-68	006007/2016	170/521-5/2	01 MÊS
ROBERTO CARLOS ALMEIDA SILVA	110760688-80	006560/2016	170/521-5/2	01 MÊS
VALDIR LUNARDO DA SILVA	010883011-00	005783/2016	170/521-5/2	01 MÊS
GABRIEL ROCHA DE OLIVEIRA	041639711-57	014338/2015	175/527-4	08 MESES
LEVI UMBELINO DO CARMO	044173861-37	006045/2016	175/527-4	08 MESES
VALDINEI JOSE DE MENEZES	985587141-34	005504/2016	175/527-4	08 MESES
DENIS FERREIRA DE LIMA	035181391-85	006517/2016	175/527-4/1	08 MESES
LUCAS MORIN ALENCAR	053869541-21	006537/2016	175/527-4/1	08 MESES
MARCOS DE FREITAS PINHEIRO	703353201-63	006648/2016	175/527-4/1	08 MESES
MARCUS VINICIUS CAMARGO	011950071-08	006040/2016	175/527-4/1	08 MESES

MAYLON SOARES ZANATA	014143631-09	005615/2016	175/527-4/1	08 MESES
ROBERTO CARLOS ALMEIDA SILVA	110760688-80	006559/2016	175/527-4/1	08 MESES
RODRIGO DA SILVA PASTOR	049906361-98	006531/2016	175/527-4/1	08 MESES
ANDERSON DIAS PRIMO	982306621-34	005717/2016	176 I/528-2/0	04 MESES
ELIAS DA SILVA RAMOS	776957801-97	005876/2016	176 I/528-2/0	04 MESES
NIVERCINO DIAS VIEIRA	338206001-91	006607/2016	176 I/528-2/0	04 MESES
WILLIAN IZAIAS GHIRALDELLI ISAIAS	894627001-25	010932/2015	176 V/532-0/0	04 MESES
CHARLES MEDEIROS FERNANDES	012490771-76	006106/2016	191/579-7	08 MESES
LIZANDRA BALBINOT ARAUJO	957008701-34	005498/2016	191/579-7	08 MESES
PAULO CEZAR DOS SANTOS	420963161-20	005332/2016	191/579-7	08 MESES
ROBERVAL FERREIRA DOS SANTOS	855554361-49	005459/2016	191/579-7	08 MESES
THIAGO CARDOSO MARINHO	037504151-61	006153/2016	191/579-7	08 MESES
NILTON CLAUDIO DE OLIVEIRA	480751161-00	005353/2016	210/607-6	01 MÊS
SERGIO DA SILVA CABRAL	394961552-00	005325/2016	244 I/703-0	01 MÊS
VALDINEI JOSE DE MENEZES	985587141-34	005505/2016	244 I/703-0	01 MÊS
GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO	542455831-34	002590/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
JULIO FELIPE DA SILVA CUSTODIO	033136841-22	005809/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
LUCIANO ALVES SIQUEIRA	773273731-87	006354/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
ORLANDO MARQUES DA SILVA	163632051-15	005651/2016	244 I/703-0/1	01 MÊS
JEMERSON ALEXANDRE NOGUEIRA	047619501-29	003321/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
TELMA GONCALVES DE QUEIROZ	810803441-87	005878/2016	244 II/704-8/1	01 MÊS
ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	047620561-11	005640/2016	2 4 4 III/705-6/1	01 MÊS
ELTON SIQUEIRA DOS SANTOS	049969951-30	006178/2016	2 4 4 III/705-6/1	01 MÊS
ELVIS CAVALINI	041125311-50	006161/2016	2 4 4 III/705-6/1	01 MÊS
FABIENE DE CASTRO	052049326-58	006183/2016	2 4 4 IV/706-4	01 MÊS
GIOVANE DA COSTA SILVA	053167221-24	006185/2016	2 4 4 IV/706-4	01 MÊS
EDER MATHEUS GOMES	314154128-04	005662/2016	2 4 4 IV/706-4/0	01 MÊS
EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ	667838281-15	013723/2015	2 4 4 IV/706-4/0	01 MÊS
JOCEIR MEDINA MALDONADO	365397831-91	005312/2016	2 4 4 IV/706-4/0	01 MÊS
LUIZ PAIVA	481454161-91	006625/2016	2 4 4 IV/706-4/0	01 MÊS
LIDIANE ALONSO CARREIRO	888821791-68	005472/2016	244 V/707-2	01 MÊS
ODISLEY JAIME MANACA	011504611-95	006104/2016	244 V/707-2	01 MÊS
JONATHAN EDSON RIBEIRO DA CUNHA	034692281-08	005810/2016	244 V/707-2/1	01 MÊS
ANDRE COSTAMARQUES MONTEIRO DE ARAUJO	558775911-34	005382/2016	2 7 7 §30/757-9	12 MESES
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NORMANHA	043538978-53	006165/2016	2 7 7 §30/757-9	12 MESES
GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	322109778-60	006259/2016	2 7 7 §30/757-9	12 MESES
HUMBERTO DA SILVA CAVALCANTE	016256461-94	006110/2016	2 7 7 §30/757-9	12 MESES
JOSE ROBERTO LOURENCO RIBEIRO	923189081-68	006389/2016	2 7 7 §30/757-9	12 MESES
MARCELO VILAS BOAS DE OLIVEIRA	872642771-00	005467/2016	2 7 7 §30/757-9	12 MESES
RILDO PIO DA SILVA	699100309-34	006339/2016	2 7 7 §30/757-9	12 MESES
WALDENIS RODRIGUES DA SILVA	322529498-56	006260/2016	2 7 7 §30/757-9	12 MESES
ADRIANO REGIS DO PILAR	029842981-01	013963/2015	2 7 7 §30/757-9/0	12 MESES
ALFREDO MORRO CANTERO	321935301-06	005980/2016	2 7 7 §30/757-9/0	12 MESES
ARTUR DOS SANTOS BATISTA	007206041-76	006482/2016	2 7 7 §30/757-9/0	12 MESES
VALNEI BATISTA MARTINS	011459051-61	003283/2016	2 7 7 §30/757-9/0	12 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 352, DE 29 DE JULHO DE 2016

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - "A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	PRAZO	PONTOS	
MARCO ANTONIO DE SOUSA	178421821-91	014719/2015	02 MESES	69	
JOHNY WESLEY FERNANDES MEIRA	023839911-71	005518/2016	02 MESES	54	
BRUNO AUGUSTO MESSIAS SCHNEIDER	019772491-40	005903/2016	02 MESES	53	
HEVERTON FELIPE LOPES OLIVEIRA	046429481-98	013849/2015	02 MESES	61	
GERSON PIERI	436978361-53	005910/2016	02 MESES	55	
ADRIANO ANTONIO DA SILVA EDMUNDO BORGES DO AMARAL	725712921-53	011997/2015	02 MESES	52	
EDNA MARIA DOS SANTOS	004975091-72	006028/2016	02 MESES	57	
EZIQUEL CARVALHO DO NASCIMENTO	196577488-10	005531/2016	02 MESES	51	
MARILIA IRENE HENNIG EDWARD S RODRIGUES DA SILVA	799414001-72	006442/2016	02 MESES	54	
025409218-76	310378280-20	005907/2016	02 MESES	51	
026425/2016	203660278-91	006431/2016	02 MESES	54	
026431/2016	FERNANDO GONCALVES LOPES	394426058-95	006434/2016	02 MESES	60
026434/2016	OBADIAS DE LANA	175424721-00	013856/2015	02 MESES	67
013856/2015	IGOR DA SILVA	756361741-87	006441/2016	02 MESES	51
006441/2016	DAMIAO MARTINS FERREIRA	139927831-20	005526/2016	02 MESES	61
005526/2016	MARCELO CEZAR VICENTE	445808861-00	002876/2016	02 MESES	52
002876/2016	MARCELO FRANCISCO DE MELLO	506402751-68	005543/2016	02 MESES	53
005543/2016	ROBERTO PACHECO DE ANGELIS	151222558-49	005904/2016	02 MESES	55
005904/2016	WELLINGTON ALVES MOREIRA	046136978-83	006426/2016	02 MESES	56
006426/2016	WELLINTON JOSE MAGALHAES SILVA	970093501-91	006447/2016	02 MESES	63
006447/2016	ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003174/2016	03 MESES	108
003174/2016	ANDRE ELIAS TONIOLLI WOCHNER	008894731-96	003435/2016	03 MESES	121
003435/2016	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO NETO	003721961-87	006685/2016	02 MESES	51
006685/2016	FREDERICO MARTINS MORENO	793501866-91	008382/2015	02 MESES	52
008382/2015	JANDERCIO JOSE GUEDES	090506041-53	006691/2016	02 MESES	58
006691/2016	JEFFERSON MAURO FAUSTINO DOS REIS	614251761-00	010484/2015	02 MESES	51
010484/2015	MARIO DALAQUA	257428761-49	005906/2016	02 MESES	51
005906/2016	MOISES DA SILVA PORTILHO DE ANDRADE	016208201-02	006687/2016	02 MESES	52
006687/2016	OSVALDO GOIS FIGUEIREDO	254153609-72	005536/2016	02 MESES	52
005536/2016	PRISCILA ROCHA CRISTAL	968077761-87	011015/2015	02 MESES	53
011015/2015	SYRIO MARTINS NETO	693597501-82	006702/2016	02 MESES	88
006702/2016	VALERIO SKOVRONSKI	150187339-34	011110/2015	02 MESES	52
011110/2015	VANDERLEI MESQUITA	128310058-41	005524/2016	02 MESES	55
005524/2016	EDENILSO LEGRAMANTE	018290959-00	015714/2015	02 MESES	56
015714/2015	ELDEVIR EBERHARD	203214491-34	005533/2016	02 MESES	55
005533/2016	AURELIO ALCANTARA	181898731-72	006694/2016	02 MESES	56
006694/2016	DALMO DE ANDRADE MACHADO	165125188-61	006693/2016	02 MESES	51
006693/2016	MAURICIO DA SILVA FERREIRA	403589331-53	006697/2016	02 MESES	56

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 353, DE 29 DE JULHO DE 2016

"Cassa a Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que

dispõe o artigo 263, inciso I e II do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
SIDNEY DA SILVA CARVALHO	761303711-87	013840/2015
EDIER MARQUES BALTA	034678511-18	006716/2016
JOSE ARLINDO DA SILVA LETTE	698901101-72	013727/2015
MAIRA CRISTINA PEREIRA GOMES	046528871-59	013500/2015
MARCIA REGINA PUPPO	780901211-87	005430/2016
OSMAR ARANTE DE SOUZA	489822611-68	013136/2015
SANDRA MARA DOBIS	464842721-15	013129/2015
ROBSON KLEIN DE ALMEIDA	024443941-94	006505/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 103/2015****REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.183/2015 SIAFEM Nº 024500**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Geziela Iensue

Objeto: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga que vigorará até a data de 31 de maio de 2018.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 28.07.2016

Assinam: Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor-Presidente em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord. Pesquisa/UFMS

Luciani Coimbra de Carvalho

CPF 528.976.721-53 – Orientador

Geziela Iensue

CPF 018.519.369-20 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 012/2014**REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.102/2014 SIAFEM Nº 022948**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/00015-87.

Outorgado: Ruy de Araújo Caldas

Objeto: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga que vigorará até a data de 31 de março de 2017.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 24.06.2016

Assinam: Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor-Presidente em exercício/FUNDECT

Herivelton Breitenbach

CPF 989.765.831-91 – Pró-Reitor /UCDB

Ruy de Araújo Caldas

CPF 386.966.308-15 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 125/2014**REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.273/2015 SIAFEM Nº 023696**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Rogério Vicente Ferreira

Objeto: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga que vigorará até a data de 30 de março de 2017.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 19.07.2016

Assinam: Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor-Presidente em exercício/FUNDECT

Amilcar Marchulek Junior

CPF 001.761.229-23 – Chefe da Coord. de Pós/UFMS

Rogério Vicente Ferreira

CPF 279.496.482-87 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2016**

PROCESSO Nº 59.200.083/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.013.461/0001-85, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIA.

OBJETO: locação dos espaços enumerados no contrato para realização do evento "XIV Congresso Brasileiro de Adolescência e I Congresso de Especialidades Pediátricas Integradas" no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2016;

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 52.582,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2016.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e EDUARDO DA SILVA VAZ, inscrito no CPF nº 356.315.037-00, residente e domiciliado Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo Rescisão do Contrato Nº 0058/2011/FUNSAU Nº Cadastral 150

Processo: 27/200.012/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA DE CAMPO GRANDE LTDA.
Objeto: Rescisão unilateral do Contrato 058/FUNSAU/2011 e Termos Aditivos celebrado com a empresa LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA DE CAMPO GRANDE LTDA.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e SUAS ALTERAÇÕES
Data da Assinatura: 19/07/2016
Assina: JUSTINIANO BARBOSA VAVAS

Extrato do Contrato Nº 0009/2016/FUNSAU Nº Cadastral 6230

Processo: 27/100.664/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e FALCAO PATOLOGIA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames citopatológicos e anatomopatológicos ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor: R\$ 1.415.931,07 (hum milhão e quatrocentos e quinze mil e novecentos e trinta e um reais e sete centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/07/2016
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Gustavo Ribeiro Falcão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 021/2016 II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do numero de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **02 de Agosto de 2016** no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- Atestado Médico Ocupacional;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS.
- Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-Ms, 29 de julho de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 021/2016 II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **02 de Agosto de 2016, às 09h00min.**

Classificação	Nome Candidato	Substituição
168º	Maria Celia Cristovão da Silva Paes	Marli da Silva

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 37/2016/RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8 do **Edital Nº 31/2016 - PRODHS,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 31/2016 - PRODHS,** Unidade Universitária de Coxim, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental

Nome	Nota Final	Classificação
Patrícia Silva Ferreira	8,0	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de julho de 2016.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL nº 03/2016 - IMASUL ARQUIVAMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados. CAMPO GRANDE MS, 01 DE AGOSTO DE 2016.

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Aero Agrícola Vargas Ltda.	Arquivamento nº 231/2016	23/104937/2005	Rodovia Naviraí/Itaquiraí, Km 12 - Itaquiraí/MS.
A d e r a l d o Fernandes Barbosa e Outros	Arquivamento nº 429/2015	61/404242/2015	Fazenda Barra da Furninha - Figueirão/MS.
Adir Antônio Barbosa	Arquivamento nº 050/2015	23/102271/2013	Fazenda Cerro Azul - Maracaju/MS.
Adalberto Bossa Lorente	Arquivamento nº 020/2016	23/102963/2008	Fazenda Porto Velho - Dourados/MS.
Agropecuária da Nova Fronteira Ltda	Arquivamento nº 110/2016	23/107876/2013	Fazenda Jaguarundy - Ponta Porã/MS.
Amauri Mendes e Outra	Arquivamento nº 040/2016	23/102636/2013	Fazenda São João e Parte da Fazenda Beatriz - Selvíria/MS.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	Arquivamento nº 134/2016	61/402971/2015	Final da Rua Vinte Quatro, S/ Nº - Dourados/MS.
Adriano Maximino Paludo	Arquivamento nº 096/2016	23/106694/2013	Assentamento Indaiá (Poço 01) - Lote 27, BR-163 - Itaquiraí/MS.
Associação dos Agricultores Familiar Sã Luiz	Arquivamento nº 171/2016	61/402227/2015	Fazenda São Luiz - Rochedo/MS.
Agropecuária Saint Pierre Ltda.	Indeferimento nº 003/2016	23/108187/2009	Chácara Caiman - Corumbá/MS.
Antônio Gregório Lourenço	Arquivamento nº 038/2016	61/404587/2015	Sítio Santo Antônio - Itaporã/MS.
Campanário S/A Administração e Participações	Arquivamento nº 234/2016	23/103782/2012	Fazenda Campanário - Laguna Carapá/MS.
C o o a m o Agroindustrial Cooperativa	Indeferimento nº 027/2016	61/404084/2015	Via Marginal Gelindo Desiderato Stefanuto, 725 Campo Mourão/PR.
Blue Med Serviços Médicos S/S - Me.	Arquivamento nº 115/2016	23/107194/2014	Rua Dorivaldo Monteiro, 1.027, Jardim Eldorado - Nova Alvorada do Sul/MS.
Biotec Laboratório Agroindustrial Ltda - Me	Arquivamento nº 229/2016	61/400351/2016	Rua. Menotti del Pichia, nº 1096 - São Gabriel do Oeste/MS.
Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda	Arquivamento nº 111/2016	23/106071/2014	Av. Perimentral Norte, 501 - Alto Maracaju - Maracaju/MS.
Carla Conti	Arquivamento nº 034/2016	23/104742/2014	Fazenda Passo da Onça - Porto Murtinho/MS.
Cesar Augusto Dias e Outros	Arquivamento nº 163/2016	61/405432/2015	Estância Santa Izabel - Batayporã/MS.
Biotev - Biotecnologia Ltda	Arquivamento nº 162/2016	61/400970/2015	Fazenda Santa Terezinha - Campo Grande/MS.
Budel Transportes Ltda	Arquivamento nº 213/2016	23/103737/2011	Rua Faustino Sabotta, 215 - Colônia Rio Grande - São José dos Pinhais/PR.
Cerâmica Ouro Verde Ltda - Me.	Arquivamento nº 142/2016	23/107662/2008	Linha Córrego do Pinto, 1.559 - Estância Ouro Verde - Três Lagoas/MS.
Carlos Alberto Baldasso	Indeferimento nº 001/2016	61/404452/2015	Fazenda Liberdade - Camapuã/MS.
Central Lab Ltda - Me.	Arquivamento nº 193/2016	23/100125/2015	Av. Afonso Pena, 389 - Centro - Miranda/MS.
Danilo Pereira Corrêa Júnior	Arquivamento nº 035/2016	61/400500/2015	Fazenda Mimoso - Santa Rita do Pardo/MS.
Donatil Cândido Godoy	Arquivamento nº 159/2015	23/104970/2011	Fazenda Nova Aliança - Caracol/MS.
Danilo Miksza	Arquivamento nº 048/2015	23/105121/2012	Fazenda São Luiz - Batayporã/MS.
Celso Dantas Righeti	Arquivamento nº 050/2016	23/100974/2012	Fazenda Pureza - Nova Alvorada do Sul/MS.
Célio Edmilson Corgozinho	Arquivamento nº 049/2016	23/106709/2011	Fazenda Rio Futuro (Santa Luzia) - Alcântopolis/MS.
Calcário Bel Vista Ltda	Arquivamento nº 018/2016	23/101911/2013	Fazenda Xerez - Bela Vista/MS.
David Vincensi e Alceu Vincensi	Arquivamento nº 181/2016	23/104198/2012	Rua Joaquim Murtinho Esquina com Rua Benjamin Constant - Centro - Rio Brillhante/MS.
C o l p a r Participações S/A	Arquivamento nº 216/2016	61/403018/2015	Fazenda Cachoeira - Água Clara/MS.
C o l p a r Participações S/A	Arquivamento nº 217/2016	61/403023/2015	Fazenda Nossa Senhora de Muxima - Água Clara/MS.
Espólio de João Marcos Dolabani	Arquivamento nº 052/2016	23/106538/2011	Fazenda São Sebastião do Carandá/Vale do Paraíso - Ladário/MS.
Frigg Florestal S.A	Arquivamento nº 172/2016	23/106278/2013	Fazenda Pântano (Poço 02) - Ribas do Rio Pardo/MS.
Elizabeth Pereira de Souza	Indeferimento nº 011/2016	23/101681/2013	Fazenda Olho D'Água - Porto Murtinho/MS.

Espólio de Antônio Carlos Menezes Bileco	Arquivamento nº 033/2016	23/109659/2011	Fazenda Cabeceira Limpa – Nova Alvorada do Sul/MS.
Elektro Eletricidade e Serviços S.A	Arquivamento nº 008/2016	23/105792/2011	Distribuição de Energia Elétrica – Três Lagoas/MS.
Espólio de Antônio Compahoni	Arquivamento nº 418/2015	23/102305/2013	Fazenda Imbú – Amambai/MS.
I b i p o r ã Participações e Agropecuária Ltda	Arquivamento nº 215/2016	23/103008/2009	Distrito de Sanga Puitã – Ponta Porã/MS.
Hugo Cesar de Emílio	Arquivamento nº 209/2016	23/102799/2013	Fazenda Ouro Branco – Dois Irmãos do Buriti/MS.
Geraldo Ferro da Silva	Arquivamento nº 167/2016	23/105498/2009	3º Linha, Nascente, Km 13, Lote Rural nº 24 e 26 da Quadra 37 – Glória de Dourados/MS.
Gilberto Pedro da Silva	Arquivamento nº 170/2016	61/405041/2015	Chácara Lote 193 – Coxim/MS.
Ilário Vanzin	Arquivamento nº 202/2016	23/105521/2014	Estrada Daudt Conceição, Km 04 – Sítio Vanzin – Mundo Novo/MS.
Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Arquivamento nº 159/2016	23/103793/2014	Assentamento Ouro Branco, Lote 67 – Terenos/MS.
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Arquivamento nº 157/2016	23/103792/2014	Assentamento Ouro Branco, Lotes 67 e 77 – Terenos/MS.
Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Arquivamento nº 156/2016	23/103796/2014	Assentamento Sete de Setembro, Lote 129 – Terenos/MS.
Gafor S.A	Arquivamento nº 138/2016	61/401708/2015	Av. Eloy de Miranda Chaves, 47 – Sala 01 – Três Lagoas/MS.
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Arquivamento nº 158/2016	23/103797/2014	Assentamento Sete de Setembro, Lote 104 – Terenos/MS.
Hildebrando Ary Meneguetti	Arquivamento nº 023/2016	61/402614/2015	Fazenda Vera Cruz – Gleba B – Três Lagoas/MS.
Hélio Gomes dos Santos – ME.	Indeferimento nº 006/2016	23/100843/2012	Fazenda Macaúba – Corguinho/MS.
Ivone da Motta Torrez	Arquivamento nº 022/2016	61/402244/2015	Fazenda Santa Maria – Iguatemi/MS.
Hulda de Oliveira – Epp.	Arquivamento nº 132/2016	23/105702/2013	Av. Ponta Porã, 1.800 – Distrito Industrial I – Três Lagoas/MS.
Geracina Garcia de Lima	Arquivamento nº 026/2016	23/104150/2011	Fazenda Botas – Parte A Desmembrada – Campo Grande/MS.
Hildebrando Ary Meneguetti.	Arquivamento nº 021/2016	61/400656/2015	Fazenda Vera Cruz – Três Lagoas/MS.
Indústria e Comércio Urso Branco Ltda	Arquivamento nº 039/2016	23/104295/2012	Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 515 – Vila Santo Antônio – Paranaíba/MS.
Haydee Pereira de Carvalho	Arquivamento nº 230/2016	61/401309/2015	Fazenda Santa Ana e Santa Ana II – Deodápolis/MS.
João Leopoldo Samways Filho	Arquivamento nº 80/2016	3886/2014	Fazenda São Clemente, Zona Rural – Rio Verde de MT/MS.
I s a m a r a Participações S/A	Arquivamento nº 43/2016	03510/2013	Fazenda Cruz Alta MS-I – Cassilândia/MS.
Hisashi Imada	Arquivamento nº 79/2016	23/104840/2008	Fazenda Prata, Zona Rural – Três Lagoas/MS.
Jayme Paliarin	Arquivamento nº 224/2016	61/403039/2015	Fazenda Pilão – Nioaque/MS.
José Antonio Pizzo e Outra	Arquivamento nº 30/2016	23/107153/2014	Fazenda três Irmãos e Faz. Bela Vista – Três Lagoas/MS.
João Paes Balta de Moura	Arquivamento nº 29/2016	23/105479/2012	Chácara Talismã – Bela Vista/MS.
José Hermílio Curado e Outra	Arquivamento nº 58/2016	61/402608/2015	Fazenda Califórnia II – Brasilândia/MS.
Lauro Francisco Ferreira de Medeiros – ME	Arquivamento nº 199/2016	61/402568/2015	Rua Sebastião Ferreira Lino, 30 – Jardim Primavera – Água Clara/MS.
Maurílio Aspett de Resende	Indeferimento nº 25/2016	61/405600/2015	Chácara Santo Antonio – Maracaju/MS.
Marco Aurélio Alberti Mammana.	Arquivamento nº 228/2016	61/400551/2015	Fazenda Porto Bonito – Itaquiraí/MS.
Laudelino Bruno	Arquivamento nº 237/2016	23/106184/2011	Rui Barbosa, s/nº – Eldorado/MS.
Luiz Carlos Vanzin	Arquivamento nº 201/2016	23/105520/2014	Est. Daudt Conceição, Km 04-Lot 3/A Fração 1 Gleba 1 – Mundo Novo/MS.
Lucas Paulino Ferreira	Arquivamento nº 093/2016	23/102118/2014	Fazenda Vista Alegre – Cassilândia/MS.
Maria Jose da Costa	Arquivamento nº 182/2016	23/101775/2012	Av. XV de Novembro, S/Nº – Caarapó/MS.
Munife de Andrade Aragi	Arquivamento nº 119/2016	23/106226/2014	Fazenda Morro do Chapéu – Corumbá/MS.
Lídio Barbosa de Souza	Arquivamento nº 46/2016	23/101175/2005	Fazenda Jatobá – Bonito/MS.
Moyisés Nery	Arquivamento nº 047/2016	23/109753/2011	Fazenda Salgado-Gleba 2 – Camapuã/MS.
Maria de Lourdes dos Reis	Arquivamento nº 091/2016	23/105274/2012	Fazenda Louro – Nioaque/MS.
Lieni Gusmão Jacques Pedrosa – Me	Arquivamento nº 072/2015	23/106437/2012	Rodovia do Turismo – KM 08 – Estância Araçá – Bonito/MS.
Multi Brasil Indústria e Comercio LTDA	Arquivamento nº 19/2015	23/109303/2011	Av. Ranulpho Marques Leal, 3525 – Três Lagoas/MS.
Norberto Soares Leite	Arquivamento nº 88/2016	23/106667/2009	Fazenda Aracua – Miranda/MS.
Miguel José da Silva	Arquivamento nº 211/2016	23/101535/2012	Lote "D" – Fazenda Pesqueiro do Sossego – Terenos/MS.
Nova Jatobá Agropastoril LTDA	Arquivamento nº 178/2016	61/401111/2015	Estrada Federal Presidente Epitácio – BR 267 – Km 117 – Nova Andradina/MS.
Mello & Silva Ltda – EPP	Arquivamento nº 20/2016	61/403049/2015	R. Monte Castelo, 1352 – Jardim Aeroporto – Corumbá/MS.

Nova Roma e Incorporadora S.S. LTDA.	Arquivamento nº 133/2016	23/101169/2010	Residencial Paris – Rod BR 376, Bairro Industrial, Km 01 – Nova Andradina/MS.
P r e f e i t u r a Municipal de Bataguassu	Arquivamento nº 221/2016	61/403541/2015	Sítio Limoeiro – Bataguassu/MS.
P r e f e i t u r a Municipal de Angélica	Arquivamento nº 180/2016	23/105903/2011	Rua 13 de Maio, nº 339, Centro – Angélica/MS.
O l g a l é c i o Cavalheiro de Souza	Arquivamento nº 53/2016	23/101689/2010	Fazenda Ronda – Bodoquena/MS.
P e n i n s u l a Internacional S/A	Arquivamento nº 145/2016	61/402439/2015	Rod. BR 163, KM 325 – Rio Brilhante/MS.
P r e f e i t u r a Municipal de Cassilândia – MS	Arquivamento nº 123/2016	23/107256/2010	Rodovia MS 306, Km 06 – Cassilândia/MS.
Menssalina Pereira da Silva – ME	Arquivamento nº 121/2016	01826/2012	Fazenda Santa Cruz – São Gabriel do Oeste/MS.
P r e f e i t u r a Municipal de Deodápolis	Arquivamento nº 124/2016	23/100877/2011	Parte do Lote Rural 04, 11ª linha, Prolongamento da Av. Dom Pedro II – Deodápolis/MS.
P r e f e i t u r a Municipal de Eldorado	Arquivamento nº 09/2015	23/101741/2003	Zona Urbana – Eldorado/MS.
Pedro Rodrigues Alves Martins e Outro	Arquivamento nº 14/2016	23/106274/2014	Fazenda Agua Boa – Jaraguari/MS.
P r e f e i t u r a Municipal de Sonora	Arquivamento nº 118/2016	61/403267/2015	Bairro Jardim dos Estados I e II – Zona Urbana- Sonora/MS.
P r e f e i t u r a Municipal de Amambai	Arquivamento nº 24/2016	23/100217/2011	Rua Manoel Alves de Oliveira, Chácara nº 144 – Amambai/MS.
P r e f e i t u r a Municipal de Inocência	Arquivamento nº 36/2016	23/102169/2014	São José – Bocaina (divisa c/ Av. Albertina Garcia Dias) – Inocência/MS.
P r a d a r i a Agroflorestal LTDA	Arquivamento nº 16/2016	23/105400/2012	Fazenda Buriti – Ribas do Rio Pardo/MS.
P r e f e i t u r a Municipal de Itaporã	Arquivamento nº 139/2016	23/106457/2011	Rua Brasil – Distrito de Piraporã – Itaporã/MS.
P r e f e i t u r a Municipal de Rochedo	Arquivamento nº 109/2016	23/105806/2013	Rua Joaquim Murtinho, 203 – Centro – Rochedo/MS.
Pedro de Almeida Paniago	Arquivamento nº 55/2016	23/100774/2008	Fazenda Córrego Fundo – Costa Rica/MS.
R e f o p a s Agropastoril LTDA	Arquivamento nº 203/2016	23/100700/2014 e 23/100701/2014	Fazenda Chapeu de Pano – Bela Vista/MS.
Quality Construções LTDA – EPP	Indeferimento nº 26/2016	61/405291/2015	Lote 22 e 23 – Recanto do Pescador 2 – Dois Irmãos do Buriti/MS.
Roberto Carlos Danielli	Arquivamento nº 155/2016	61/405892/2015	Granja Sorriso VI – Dourados/MS.
Roberto Carlos Danielli	Arquivamento nº 154/2016	61/405893/2015	Granja Sorriso V – Dourados/MS.
Rozalda Pereira de Rezende	Arquivamento nº 160/2016	61/405601/2015	Fazenda Boa Esperança – Coxim/MS.
Roberto Guimaro Viafora	Arquivamento nº 144/2016	23/105262/2013	Fazenda Pedra – Bataguassu/MS.
Ricardo Mendes Tahan Sobrinho	Arquivamento nº 521/2015	23/105453/2011	Fazenda Santa Rita da Estiva – Santa Rita do Pardo/MS.
Roberto Zanin	Arquivamento nº 525/2015	23/104929/2009	Fazenda Joal – Sonora/MS.
Z – Incorporações Imobiliarias LTDA.	Arquivamento nº 140/2016	23/106325/2014	BR 158, km 0,97 – Zona Rural – Três Lagoas/MS.
Valmor Antonio Martelli.	Arquivamento nº 45/2015	23/109092/2009	Fazenda Ponte de Pedra – Gleba 09 – São Gabriel do Oeste/MS.
Tim Celular	Arquivamento nº 208/2016	23/103340/2011	Rodovia MS 382, km 06, Camping Rio Formoso – Faz. Trevo – Bonito/MS.
Sabiá Ecológico Transportes de Lixo LTDA	Arquivamento nº 200/2016	61/400347/2016	Linha São Luiz, Zona Rural – Nova Esperança do Sudoeste/PR.
Santa Vergínia – Agropecuária e Florestal Ltda	Arquivamento nº 135/2016	23/104112/2014	Fazenda Santa Vergínia – Santa Rita do Pardo/MS.
Transportadora Savo Ltda	Arquivamento nº 75/2016	23/108790/2011	Rua Antônio Barile, 157 – São Caetano do Sul/SP.
Weber de Almeida Reis	Arquivamento nº 94/2016	23/102619/2013	Fazenda Cachoeira – Campo Grande/MS.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4761

Despachos de 19 de julho de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/085951-4 Psicologia Izidoro Ltda, 16/087843-8 Mallmann & Tabora Ltda, ALTERACAO: 16/011776-3 Isabele – Façõdo De Roupas Infantil Ltda - Me, 16/011779-8 Pase & Cia Ltda - Epp, 16/034563-4 Agropecuaria Mimoso Ltda, 16/034564-2 Carla Magazine Ltda Me, 16/068360-2 Amidos Sao Joao Ltda, 16/068435-8 Mercado Real Generos Alimenticos Ltda Me, 16/082297-1 Paulo Arantes Gonçalves & Cia Ltda, 16/085955-7 Zanagro Agropecuaria Ltda - Me, 16/085962-0 Ja Pneus Eireli, 16/086732-0 Semapa Empreendimentos E Participações Ltda, 16/087184-0 A Ant Chamas Comércio De Equipamentos De Seguranga Ltda - Me, 16/087906-0 Siloé Alimentos Ltda - Epp, 16/088412-8 Special Veículos Ltda, 16/088473-0 A Z Informatica Ltda, 16/088522-1 Merengue Moda Brasil Ltda Me, 16/088860-3 D. Fernandes Pinturas Ltda Me, 16/088873-5 Esd - Escola Sul-Mato-Grossense De Direito Ltda, 16/088877-8 Produtos Embutidos São Lucas Ltda Me, 16/088897-2 Clínica Médica Anhanguera Ltda, 16/088908-1 Kad Representacoes Comerciais - Eireli, 16/089427-1 Della Riva & Cia Ltda Me, 16/089430-1 Marambaia Veiculos Eireli, 16/089435-2 Gutierrez & Nascimento Ltda - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 16/068370-0 Quitanda E Mercaria Adelui Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/014945-2 Aerofraza Aviacao Agricola Ltda - Epp, 16/034215-5 Equilibrio Proteção Florestal Ltda, 16/088851-4 Eucatur Empresa União Cascavel De Transportes E Turismo Ltda, 16/088852-2 Eucatur Empresa União Cascavel De Transportes E Turismo Ltda, 16/088853-0 Eucatur Empresa União Cascavel De Transportes E Turismo Ltda, 16/088854-9 Eucatur Empresa União Cascavel De Transportes E Turismo Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/101449-6 Lideranga Ambiental Ltda Me, 16/101450-0 Jasje Argamassas Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/011066-1 T M Da Silva, 16/014036-6 Rodrigo Alves Da Silva Restaurante,

S.A. --Registro Cerca nº0867/16, Classe de Materiais: 33903009, 33903011, 33903018, 33903035, 33903036, 33903040, 33903219, 44905208; INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP --Registro Cerca nº0868/16, Classe de Materiais: 33903032, 44905204, 44905212, 44905228, 44905234, 44905242, Classe de Serviços: 33903917; DIMACI/PR – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA --Registro Cerca nº0869/16, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903035, 33903036, 33903206, 33903210, 33903219; CADASTRO INDEFERIDO: CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS LTDA – ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do RG e CPF do diretor, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; JAHOCA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão Municipal e Falência, cartão de CNPJ; ENZO MOTORS LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação de inscrição cadastral, Alvará de Localização e Funcionamento, certidões de FGTS, União, Municipal, Estadual e Falência; DISMOTO DISTRIBUIDORA DE NAUTICA LTDA ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do RG e CPF do sócio, Livro Diário para autenticação do Balanço Patrimonial, cadastro no site, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; C.M. MOIA AUTOMOÇÃO COMERCIAL, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: classe de Materiais e ou Serviços conforme Manual de Classificação, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, licenças compatíveis com objetivo social se houver, inscrição Estadual e Municipal, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada das certidões Municipal e Estadual, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, Ofício; ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CRF, Anvisa, RG e CPF do Procurador, Ofício, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; PAULO HAMILTON DOS SANTOS MARINHO – ME, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão União; IRIS COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Ofício, cópia autenticada do Balanço patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: comprovante de pagamento de multas ativas, certidão de FGTS; EQUIPAMED MÉDICOS LTDA, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do RG e CPF da procuradora, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; JOSE DE SOUZA PEREIRA – ME, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação de renovação preenchido e assinado pelo representante legal, certidão Estadual; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Balanço patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; DJ ON LINE – PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS LTDA – ME, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; SP COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Classe solicitadas não podem ser inclusa, pois o objeto social não cabe. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANA LANDRE - MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 02 Ata de Registro de Preços nº 141/2015 – Materiais Permanentes, processo nº 55/000.872/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
02	Escada multifuncional 4 x 4, 16 degraus, em	COMERCIAL T & C LTDA

Campo Grande, 28 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

AVISO DE DESCREDECIAMENTO DE LOCAL APROVADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS, através da Comissão Especial, nomeada PELA Resolução "P" SAD n. 14 de 12 de janeiro de 2016, torna público aos interessados o Aviso de Descredenciamento da localidade indicada pelo LICITANTE VENCEDOR (JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA – ME) do PROCESSO abaixo especificado, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e Mato Grosso do Sul, conforme Lei nº 3.394/2007.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2015
 PROCESSO: 55/000.854/2015
 LICITANTE: JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA – ME

HOSPEDAGEM
LOCALIDADE
SEVEN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (NOVOTEL)

AUDITÓRIO	
LOCALIDADE	QUANTIDADE
NOVOTEL	50,100,150 e 250(PESSOAS)

Campo Grande, MS, 29 de Julho de 2.016.

José Roberto Scarpin Ramos
 Presidente.

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.196, do dia 1 de Julho de 2016, pág.45 e Diário Oficial do Estado n.9.215, do dia 28 de Julho de 2016, pág.44, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 089/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.315/2016, visando à formação do Registro de Preços de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16

e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO Nº 55/000.315/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

COMERCIAL T & C LTDA - EPP
SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Campo Grande, 29 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
 Coordenador do Sistema de Registro de Preços
 HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.215, do dia 28 de Julho de 2016, págs.43 e 44, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 060/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.309/2016, visando à formação do Registro de Preços de **CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO Nº 55/000.309/2016.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORRELATOS HOSPITALARES.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
CREMER S/A
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Campo Grande, 29 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
 Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.215, do dia 28 de Julho de 2016, pág.44, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 105/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.469/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS LABORATORIAIS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO Nº 55/000.469/2016.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS LABORATORIAIS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Campo Grande, 29 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
 Coordenador do Sistema de Registro de Preços

SEGUNDO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS - IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE EM PÓ PARA USO VETERINÁRIO.
 PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP: 049/2015
 PROCESSO: 63/101.452/2015

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o nome do objeto, no preâmbulo do edital, no edital e seus anexos, **onde se lê:** Aquisição de desinfetante em pó; **Leia-se:** Aquisição de desinfetante em pó para uso veterinário.

2) Alterar no edital e seus anexos, **onde se lê:** 049/2016; **Leia-se:** 049/2015.

3) Alterar o subitem 1.2. do edital, **passando a constar: 1.2.** O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de **R\$ 18.354,40 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**

4) Acrescentar no edital, o subitem 7.2.4., **com a seguinte redação: 7.2.4.** O objeto ofertado poderá ser entregue em pote ou frasco de 1kg ou 500g.

5) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

6) Acrescentar no Anexo I" A" TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 4.4.1., **com a seguinte redação: 4.4.1.** A entrega poderá ser efetuada em pote ou frasco de 1Kg ou 500g.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 15/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2016
PROCESSO: 55/000.702/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS E RIBBONS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2016
PROCESSO: 27/001.203/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 15/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2016
PROCESSO: 55/000.600/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor (R\$)
01	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.088,72
02	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	872,61
03	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	1.134,33

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/- FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 comunica a reabertura dos lotes 05 e 11 da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERRALHERIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2016
PROCESSO: 27/100.512/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 02/08/2016, às 15:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - INTERIOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2016

PROCESSO: 55/000.546/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 09:30 horas do dia 05/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico a reabertura do LOTE 02 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2016
PROCESSO: 55/000.595/2016
DATA DA REABERTURA: Às 16:45 horas do dia 03/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE VISTORIA TÉCNICA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS/AGESUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da VISTORIA TÉCNICA, conforme abaixo especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016
PROCESSO: 57/100.596/2016

Lote	Item	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	01	AUTO MECÂNICA CASCAVEL LTDA EPP	APROVADA
	02		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 04/08/2016 às 16:30 horas, (HORÁRIO LOCAL)
LOCAL DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, DISTRITO DE ANHANDÍ - LINHA ONIRA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2016
PROCESSO: 29/022.809/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP	16.600,00	182.600,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE /MS - LINHA SÃO MANOEL DO GERIBA/MATUTINO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2016
PROCESSO: 29/023.671/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	13.860,00	152.460,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA TONANNI DISTRITO DE ANHANDUÍ.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2016
PROCESSO: 29/022.808/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
------	----------------------	--------------------	-------------------

Único	VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	16.225,00	178.475,00
-------	---	-----------	------------

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2016
PROCESSO: 55/000.501/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
03	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.007,44
08	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,68
12		0,28
13		7,65
14		0,30
19	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,44
20	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	3,50
21		1,35
24		1,03
29		1,42
32	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,44

LOTES DESERTOS: 01, 05, 06, 07, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 33 e 34.

LOTES FRACASSADOS: 02, 04, 10, 30, 35 e 36.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 047/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.513/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de restauração do pavimento, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - lote II - (MR-05; MR-06; MR-07; MR-08), nos Municípios de Anaurilândia, Aparecida do Taboado, Batayporã, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Nova Andradina, Paraíso das Águas, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Três Lagoas e Taquarussu, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Abertura: 17 de agosto de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 040/2016-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.351/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO) EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS.

Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 630.333,41 (SEISCENTOS E TRINTA MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de Julho de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 041/2016 - CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.368/2016.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Turvo, na Rodovia MS/166, trecho: Entr.º BR - 267 (Posto Polaco) - Entr.º BR - 060 (Pedra), extensão de 20,00m e largura de 10,00m, no município de Maracajú - MS.

RECORRENTE: RHAC CONSTRUTORA LTDA ME.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 08/08/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DA DIRETORIA - MSGÁS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 059/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a realização de Projeto, Construção, Montagem e demais serviços necessários para a execução de Rede de Distribuição de Gás Natural em Polietileno de Alta Densidade - PEAD nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.

Acolhe-se a manifestação da Comissão de Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico para, com base nos mesmos, **manter a decisão de INABILITAÇÃO** da empresa TSCM TECNOLOGIA SERVIÇOS CONTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Campo Grande, 27 de julho de 2016.

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor Presidente - MSGÁS

AVISO DE CONTINUIDADE

Concorrência Nº 001/2016 - Processo Administrativo Nº 059/2016

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados da sessão de continuidade do certame e da abertura dos envelopes de propostas de preços da CONCORRÊNCIA nº 001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a realização de Projeto, Construção, Montagem e demais serviços necessários para a execução de Rede de Distribuição de Gás Natural em Polietileno de Alta Densidade - PEAD nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, que será realizada no dia 08 de agosto de 2016, às 08h30min, na sede da empresa, sito à Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS.

Campo Grande, 28 de julho de 2016.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SUPLENTE

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 169/2016

OBJETO: Participação da MSGÁS no 26º Congresso e Exposição Sul-Mato-Grossense de produtos e serviços.

FAVORECIDO: Associação Sul-Mato-Grossense de Supermercados.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA: 29/07/2016

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2016

OBJETO: Participação de funcionários no curso Gestão de Riscos Estratégicos.

FAVORECIDO: Tantum Group Consultoria Empresarial Ltda. (Symnetics Consultoria).

VALOR: R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais).

DATA: 29/07/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 012/2016 - Processo Administrativo nº 056/2016

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA que, por interesse da administração, a data abertura do certame foi prorrogada para a seguinte data:

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes:

Dia 10/08/2016, às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande - MS.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2016.

Daniela Dias Capurro Ferreira - PREGOEIRA SUPLENTE

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 173 DE 27 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR MARIVALDO COSTA RIBEIRO, matrícula n. 4104021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Cassilândia e Inocência/UOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Paranaíba/UOAF/CAAT/SAT, no período de 14 a 30 de junho de 2016, em virtude do afastamento do titular, Carlos Alberto do Carmo, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 105735021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT, nos períodos de 7 a 10 de julho de 2016 e de 12 a 14 de julho de 2016, em virtude do afastamento da titular, Eliza Shizue Fukui, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 105735021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT, no período de 15 a 29 de julho de 2016, em virtude do afastamento da titular, Eliza Shizue Fukui, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Jardim/UOAF/CAAT/SAT, no período de 18 de julho a 1ª de agosto de 2016, em virtude do afastamento do titular, Carlos Antônio da Silva, para gozo de férias regulamentares.

ANULAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 164 de 6 de julho de 2016, publicada no

70	3ª	Kemi Helena Bomor Maro	1491	2321	1363	0	0	0	0	3684	10	1	4
71	3ª	Rafael Koehler Sanson	1491	2321	0	0	0	0	0	2321	6	4	11
72	3ª	Fábio Hilário M. de Oliveira	1491	2321	0	0	0	0	0	2321	6	4	11
73	3ª	José Wilson R. Costa Júnior	1491	2321	0	0	0	0	0	2321	6	4	11
74	3ª	Samara Magalhães de Carvalho	1491	2321	0	0	0	0	0	2321	6	4	11
75	3ª	Sibele Cristina Boger Feitosa	1491	2321	0	0	0	0	0	2321	6	4	11
76	3ª	Pablo Henrique G. Schrader	1029	2174	2345	0	0	0	0	4519	12	4	19
77	3ª	Patrícia Figueiredo Teles	478	2174	0	0	0	0	0	2174	5	11	19
78	Ini	Luiza Tara Borges Daniel	1796	1796	0	0	0	0	0	1796	4	11	6
79	Ini	karpov Gomes Silva	1670	1670	0	0	0	0	0	1670	4	7	0
80	Ini	Doriane Gomes Chamorro	1561	1561	0	0	0	0	0	1561	4	3	11
81	Ini	Rafael Henrique Silva Brasil	281	281	0	0	0	0	0	281	0	9	11
82	Ini	Kaoye Guazina Oshiro	281	281	0	0	0	0	0	281	0	9	11
83	Ini	Gustavo Machado Di T. Bastos	281	281	0	0	0	0	0	281	0	9	11
84	Ini	Caio Gama Mascarenhas	281	281	0	0	0	0	0	281	0	9	11
85	Ini	Leonardo Campos S. da Fonseca	281	281	0	0	0	0	0	281	0	9	11

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.096, DE 29 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER o gozo das férias regulamentares da servidora MARLENE DA SILVA, matrícula n. 86832022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Luiz Alberto Abraham, referente ao período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10/10/1990 (Protocolo n. 29/024235/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.097, DE 29 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DELAIR TERESINHA FARINON TORQUATO, matrícula n. 120680021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de junho de 2016, por retorno de readaptação (Processo n. 29/021962/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.098, DE 29 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SIRLEI COSTA DE SOUZA LESSA, matrícula n. 52421021, ocupante do cargo de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS, ambos no município de Dourados, carga de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 21 de julho de 2016 (Processo n. 29/023676/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.099, DE 29 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.116/15 de 17 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.047 de 18 de novembro de 2015, página 26, na parte que concedeu readaptação provisória, para a servidora JANE IVETE ORTIZ ALVES, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 42983021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª. Élia França Cardoso, no município de Campo Grande, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 29/027112/16).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.100, DE 29 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora GISLAINE JANSEN FERREIRA, matrícula n. 88713021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 11 de agosto de 2016 (Processo n. 29/026043/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.101, DE 29 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 5390021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Paranaíba, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 10 de maio de 2016 (Processo n. 29/014518/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.102, DE 29 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.622/13, de 8 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.492, de 12 de agosto de 2013, página 62, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor REGINALDO ALVES PORTANTE, matrícula n. 86929021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-lo na Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, no município de Nova Alvorada do Sul, com validade a contar de 4 de julho de 2016 (Processo n. 29/024097/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/017695/2016

Interessado : KÉLITA DO CARMO FERREIRA SILVA, matrícula n. 9220021, ocupante do cargo de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vila Brasil, no município de Fátima do Sul.

Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 130, § 3º da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e no no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607 de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 222 de 27 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ESTABELECE o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **AGOSTO/16**.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 222 de 27 de julho de 2016

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
110018022	ADEMIR ALMADA DE G. JUNIOR	200	2014/2015	DIP
16548023	AGMA DA COSTA F. LOPES	400	2014/2015	DAO/CGP/CG/MS
94960023	ALESSANDRA AGUILERA M. SA	400	2015/2016	DAUR/DOURADOS
424214021	ALEXANDRE MAGNO DE S. CARVALHO	200	2014/2015	1ª/DEAM
432351021	ANDRE GONÇALVES DE SIQUEIRA	400	2015/2016	URPI/TRES LAGOAS
108066022	ANDRE KIYOSHI HARADA	300	2014/2015	DAUR/DOURADOS
67618025	ANGELA MARIA C. CAMARGO	ADM	2015/2016	ASSESSORIA JURIDICA
85120021	BASILIA CAVALHEIRO MAIDANA	ADM	2014/2015	DP/GUIA LOPES DA LAGUNA

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
432019021	BRUNO RICARDO MENK	200	2015/2016	DAM/COXIM
74023	CARLOS EDUARDO G. NUNES	400	2015/2016	DAUR/NAVIRAI
89517021	CHARLES FINIZOLA ONO	200	2015/2016	DP/DOURADINA
117781022	CRISTIANO MACHADO SEVERO	200	2013/2014	GARRAS
104364022	DAGOBERTO PETERS	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
423749022	DANIEL BARROS IRMÃO	200	2014/2015	DP/JARAGUARI
82468022	DANIEL LUIZ LARANJEIRA	300	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
66531021	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	100	2013/2014	5ºDP/CAMPO GRANDE
115969024	DANIELA PEREIRA L. XAVIER	200	2014/2015	DENAR
131228022	DANIELLA KADES DE O. GARCIA	100	2015/2016	DEPAC
11832022	DIÓGENES MARTINS DE Q. SARAVY	200	2015/2016	DP/RIO BRILHANTE
96395024	DIOMAR SANTOS SOUZA	200	2015/2016	DENAR
66728022	DOMINGOS SAVIO RIBAS	300	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
81122021	EDEMILSON JOSÉ HOLLER	100	2015/2016	6ºDP/C. GRANDE
47546021	EDSON PONTES DE SOUZA	ADM	2015/2016	COORD. DE INFORMÁTICA
123664022	ELBIO QUEIROZ M. JUNIOR	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
39710022	ELIS REGINA H. PASA	200	2014/2015	DP/CASSILANDIA
122986022	ERNESTO MIGUEL M. JUNIOR	200	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
88573022	FABRÍCIO DE SOUZA SANTANA	200	2015/2016	DIP
424489022	FANUEL SOUZA DOS SANTOS	200	2014/2015	DP/RIO NEGRO
122456023	FERNANDA FELIX C. MENDES	114	2015/2016	DEPAC
92841023	FLAVIO PEREIRA TORQUATO	200	2015/2016	DAUR/DOURADOS
432152021	GEYNE PEREIRA F. RUFINO	200	2015/2016	DP/CHAPADÃO DO SUL
108824023	GUILHERME CANTERO LOPES	200	2014/2015	DERF
85688022	GUILHERME CARVALHO ROCHA	100	2015/2016	2ºDP/DOURADOS
127031022	HELENA DE PAULA S. GODOY	500	2014/2015	DAO/CGP
125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
96372021	JEFFERSON ROSA DIAS	100	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
38056022	JOÃO EDUARDO S. DAVANÇO	100	2015/2016	DEPAC
35304021	JOÃO FRANCISCO SILGUEIROS	100	2014/2015	DRP/FATIMA DO SUL
97427022	JOICE SOLER DE SOUZA	200	2015/2016	ASSETEL
84723022	JONILSON DA SILVA RIBEIRO	200	2015/2016	DP/ANASTÁCIO
120996022	JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	200	2015/2016	2ºDP/CAMPO GRANDE
47634023	JOSÉ ADONIRON P. TORRES	200	2014/2015	CIOPS
39438021	JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA	ADM	2014/2015	COORD. DE SUPRIMENTO
46934021	JOSÉ RICARDO R. MOTA	100	2014/2015	DP/DEODÁPOLIS
25065023	JOYCE LEIKO YAMAHIRA	300	2015/2016	DAUR/TRES LAGOAS
424170021	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	200	2014/2015	DP/BATAGUASSU
426379021	KATIA CRISTINA GRACIATTI	100	2014/2015	DP/SIDROLANDIA
79338022	KURT MARCELO K. COLRAUES	200	2015/2016	DP/AGUA CLARA
131804022	LAURA APARECIDA C. PEREIRA	400	2015/2016	DAUR/MIRANDA
426481021	LETICIA SILVA FERREIRA	400	2014/2015	INST. DE CRIMINALISTICA
37991022	LETICIA VIEIRA DA S. J. MELO	DGA-6	2015/2016	DRP/FATIMA DO SUL
432213021	LUCELIA SHEYDEM DE L. NUNES	200	2015/2016	DP/SELVIRIA
81838021	LUCIANA FARIA	500	2015/2016	IMOL/CGP
98493025	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	200	2015/2016	DEH
93702022	LUCIENE PACHE CAETANO	300	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
72680023	MARCIA MARIANA G. DOS SANTOS	200	2014/2015	DAM/TRES LAGOAS
79102021	MARCO ANTONIO DA S. LARIO	200	2013/2014	CIOPS
88768022	MARIA DAS GRAÇAS M. DA SILVA	300	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
747021	MARIA DO SOCORRO DOS S. PEREIRA	ADM	2014/2015	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
50036021	MARIA LUCIA FAGUNDES	ADM	2013/2014	COORD. FINANCEIRA
38143022	MARINA LEMOS M. CONCEIÇÃO	100	2015/2016	DEPAC
2066023	MARISA FERREIRA AQUINO	500	2014/2015	DAUR/PARANAIBA
105913022	MARLENE GOMES DA S. MELO	200	2015/2016	DAUR/VICENTINA
124969022	MAURICIO SANTANA DE CAMPOS	500	2015/2016	DAUR/CORUMBA
127254024	MAYARA GRAU E SILVA	200	2014/2015	DEPAC
10412022	NILSON FONSECA MARTINS	100	2015/2016	DP/BATAGUASSU
52909021	NILZA PEREIRA FERREIRA	ADM	2014/2015	GABINETE
38529022	OLINDA SEREN DA S. ARRUDA	200	2015/2016	DP/LADARIO
103654021	PAULO ROBERTO B. DA CRUZ	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
426483021	PAULO ROBERTO DE A. FILHO	300	2014/2015	DAUR/NAVIRAI
10825022	RADYR ANTONIO MEREGE	200	2015/2016	DEAIJ
36809022	RAFAEL DE BARROS MENDONÇA	200	2015/2016	DP/ANAUAILANDIA
115192022	RODRIGO EVARISTO WENCESLAU	400	2014/2015	DAUR/PONTA PORÁ
33542022	RODRIGO RODRIGUES DIAS	200	2015/2016	1º/DEAM
19564022	RODRIGO ROSA DA SILVA	400	2015/2016	DAUR/TAQUARUSSU
3062021	ROSALINA PEREIRA	ADM	2013/2014	COORD. DE SUPRIMENTO
91142024	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	200	2013/2014	DAM/DOURADOS
129660022	SAM RICARDO A. SUZUMURA	100	2015/2016	1ºDP/CORUMBÁ
133628022	SAULE VIGANO NETO	300	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
28947022	SAYARA QUINTEIRO M. BAETZ	100	2015/2016	DEAM/NAVIRAI
33683022	SILVIA ELAINE G. DOS SANTOS	100	2015/2016	DAM/COXIM
46504021	SONIA ROCHA BISPO	ADM	2014/2015	DAUR/TRES LAGOAS
19264022	SUELI ROZZA	200	2014/2015	DAM/PARANAIBA
87555022	SUELY APARECIDA BALDO	200	2015/2016	DENAR
67414022	TALITA ALONSO R. C. DE SANTI	400	2015/2016	DAUR/CARACOL
36685022	THIAGO JOSE P. DA SILVA	100	2015/2016	DAM/TRES LAGOAS
43371021	VALDIR ROGERIO BENETTI	100	2013/2014	2ºDP/CAMPO GRANDE
69093021	WAGNER BRITO FERNANDES	200	2014/2015	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
117759022	WELLINGTON APARECIDO F. BARBOSA	200	2015/2016	DEPAC
125228022	WILLYAN CARLOS DE M. VARGAS	200	2014/2015	DP/ELDORADO

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 068 de 27 de julho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 068 de 27 de julho de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
42976021	AUGUSTA ROSEMEYRE OLIVEIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/400784/16	29/06/15 A 27/11/15	S
42976021	AUGUSTA ROSEMEYRE OLIVEIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400784/16	28/11/15 A 27/12/15	S
42976021	AUGUSTA ROSEMEYRE OLIVEIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400784/16	28/12/16 A 26/01/16	S
42976021	AUGUSTA ROSEMEYRE OLIVEIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400784/16	27/01/16 A 25/02/16	S
42976021	AUGUSTA ROSEMEYRE OLIVEIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	90	31/400784/16	26/02/16 A 25/05/16	S
111780023	ELVIS LINCOLN BARBOSA HOLSBACK	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200636/16	24/08/15 A 22/09/15	N
111780023	ELVIS LINCOLN BARBOSA HOLSBACK	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200636/16	23/09/15 A 21/11/15	S
111780023	ELVIS LINCOLN BARBOSA HOLSBACK	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200636/16	22/11/15 A 20/01/16	S
111780023	ELVIS LINCOLN BARBOSA HOLSBACK	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200636/16	21/01/16 A 19/02/16	S
111780023	ELVIS LINCOLN BARBOSA HOLSBACK	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200636/16	20/02/16 A 20/03/16	S
111780023	ELVIS LINCOLN BARBOSA HOLSBACK	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200636/16	21/03/16 A 18/06/16	S
111780023	ELVIS LINCOLN BARBOSA HOLSBACK	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200636/16	19/06/16 A 17/08/16	S
131763022	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200685/16	13/03/15 A 11/05/15	S
131763022	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200685/16	12/05/15 A 10/07/15	S
131763022	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200685/16	11/07/15 A 08/09/15	S
131763022	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200685/16	09/09/15 A 07/11/15	S
131763022	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200685/16	08/11/15 A 07/12/15	S
131763022	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200685/16	08/12/15 A 05/02/16	S
131763022	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	31/200685/16	06/02/16 A 17/02/16	S
89330022	SILVANA DOS REIS HILDEBRAND	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200621/16	27/10/15 A 25/11/15	S
89330022	SILVANA DOS REIS HILDEBRAND	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200621/16	26/11/15 A 24/01/16	S
89330022	SILVANA DOS REIS HILDEBRAND	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200621/16	25/01/16 A 23/02/16	S
89330022	SILVANA DOS REIS HILDEBRAND	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200621/16	24/02/16 A 23/05/16	S
89330022	SILVANA DOS REIS HILDEBRAND	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200621/16	24/05/16 A 21/08/16	S

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 223/ 2016 – de 28 de julho de 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLUÇÃO:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo, Delegado de Polícia, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/001011/2016).

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 223 /2016

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
129556022	Adilson Stiguivits Lima	40307	3650	III	04/08/2016
71219022	Alexandra Maria Favaro	40306	3650	III	21/08/2016
131200022	Aline Gonçalves Sinot Lopes	40307	3650	III	04/08/2016
130111022	Ariene Nazareth Murad de Souza Cury	40307	3650	III	04/08/2016
100916022	Bruno Henrique Urban	40307	3650	III	04/08/2016
48793022	Carlos Delano Gehring L de Souza	40307	3650	III	04/08/2016
33051022	Claudia Angelica Gerei	40307	3650	III	04/08/2016
131228022	Daniella Kades de Oliveira Garcia	40307	3650	III	04/08/2016
85191022	Enilton Pires Zala	40307	3650	III	04/08/2016
112529022	Fabio Pero Correa Paes	40307	3650	III	04/08/2016
122456023	Fernanda Félix Carvalho Mendes	40307	3650	III	04/08/2016
38174022	Gustavo Adolpho B Ferraris	40307	3650	III	04/08/2016
108109022	Gustavo de Oliveira Bueno Vieira	40307	3650	III	04/08/2016
53478022	Humberto Perez Lima	40307	3650	III	04/08/2016
38056022	Joao Eduardo Santana Davanco	40307	3650	III	04/08/2016
74489023	Joao Reis Belo	40307	3650	III	04/08/2016
84750021	Joice Silveira Ramos	40307	3650	III	04/08/2016
118936022	Marcelo Batistela Damasceno	40307	3650	III	04/08/2016
117697022	Marilia de Brito Martins	40307	3650	III	04/08/2016
10412022	Nilson Fonseca Martins	40307	3650	III	04/08/2016
45640022	Odorico Ribeiro de M. e Mesquita	40307	3650	III	04/08/2016
24938022	Roberto Gurgel de O. Filho	40306	3650	III	04/08/2016
92476022	Valter Guelssi	40307	3650	III	04/08/2016

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 224/2016 – de 28 de julho de 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo/função, Agente de Polícia/ Investigador de Polícia Judiciária, POC 201, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº31/001011/2016).

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº224/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
117785022	Elicio Ribeiro Romero	40287	1825	II	28/08/2016

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 225 /2016 – de 28 de julho de 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo, Agente de Polícia Científica, POC 500, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº31/001011/2016).

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº225/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
124772022	Jonas de Godoy Landi Corrales	40312	1825	II	20/08/2016
103343022	Nelio Murilo Alcantara Silva	40312	1825	II	29/08/2016
119235022	Laura Costa De Oliveira	40312	1825	II	29/08/2016

PORTARIA "P" 772 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

1. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **JOSÉ FERREIRA DE SANTANA**, Mat 83211021, do **BPMGdaE / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / NAVIRAI - MS**. (Solução ao processo 31/302824/2016, de 27 Jul 16).

2. Transferir, por interesse próprio, a 1º SGT QPPM **CARLOS ALBERTO ROCHA**, Mat 38378023, do **BPMGdaE / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, para o **5º BPM / CPA-2 / COXIM - MS**. (Solução ao processo 31/302712/2016, de 22 Jul 16).

3. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ADEMIR REIS DA SILVA**, Mat 72619022, do **BPMGdaE / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, para o **4º PEL / 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao processo 31/302713/2016, de 22 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 773 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES**, Mat 425330021, do **8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, para a **19º BPCHOQ / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução ao processo 31/302511/2016, de 07 Jul 16).

2. Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM **JENNIFER FABRICIA VAREIRO BARONI**, Mat 425297021, do **8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA - MS**, para o **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao processo 31/302513/2016, de 07 Jul 16).

3. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **MÁRIO RAMIRES JÚNIOR**, Mat 425307021, do **8º BPM / CPA-1 / BATAGUASSU - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao processo 31/302514/2016, de 08 Jul 16).

4. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ANDERSON MENDES DOS SANTOS**, Mat 426946021, do **8º BPM / CPA-1 / PORTO XV DE NOBEMBRO - MS**, para o **6º BPM / CPA-3 / CORUMBÁ - MS**. (Solução ao processo 31/302512/2016, de 07 Jul 16).

5. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **NORTON ALVES DA ROCHA CONCEIÇÃO**, Mat 426938021, do **8º BPM / CPA-1 / PORTO XV DE NOBEMBRO - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao processo 31/302516/2016, de 07 Jul 16).

6. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **MAURÍCIO GONÇALVES BRANDÃO**, Mat 425311021, do **8º BPM / CPA-1 / CASA VERDE - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao processo 31/302515/2016, de 07 Jul 16).

7. Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA**, Mat 426941021, do **8º BPM / CPA-1 / DISTRITO DE IPEZAL - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao processo 31/302251/2016, de 07 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

PORTARIA "P" 774 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, **NÍVEL VII**, ao CEL QOPM AGREG **IVALDO IAHN MAZUY**, Mat. 42614021, da **Coordenadoria Militar / AJG**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **24 Jan 2011 a 23 Jan 2016**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar nº 218 de 26 de julho de 2016. (Solução ao Processo n. 31/302880/2016).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 775 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

1. Classificar, por termino do Curso de Formação de Soldados/CFSD 2015/2016, realizado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande – MS**, os Policiais Militares abaixo relacionados, **nas respectivas Unidades e subunidade do CPA2**, conforme segue:

2º BPM			
MATRÍCULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434138021	SD PM	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	3º PEL PM / 2ª CIA PM / 2º BPM/ÁGUA CLARA
434180021	SD PM	MAXON DOS SANTOS ALVES	3º PEL PM / 2ª CIA PM / 2º BPM/ÁGUA CLARA
434172021	SD PM	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY	3º PEL PM / 2ª CIA PM / 2º BPM/ÁGUA CLARA
434096021	SD PM	GUSTAVO MARTINEZ ALMEIDA	3º PEL PM / 2ª CIA PM / 2º BPM/ÁGUA CLARA
434107021	SD PM	VANCE CORDEIRO INÁCIO	2º BPM/TRÊS LAGOAS
434198021	SD PM	LUIZ HENRIQUE PELIZER	2º BPM/TRÊS LAGOAS
434002021	SD PM	JOEL NUNES JÚNIOR	3º PEL PM / 3ª CIA PM / 2º BPM /SANTA RITA DO PARDO
5º BPM			
MATRÍCULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434197021	SD PM	LÉURIA DA SILVA MOTTA	3º PEL PM / 3ª CIA PM / 5º BPM/CAMAPUÁ
434140021	SD PM	RODRIGO SANTANA LEITE	2º PEL PM / 3ª CIA PM / 5ºBPM/SÃO GABRIEL D'OESTE
434075021	SD PM	DIEGO ALVES DA COSTA	2º PEL PM / 3ª CIA PM / 5ºBPM/SÃO GABRIEL D'OESTE

434079021	SD PM	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	2º PEL PM / 3ª CIA PM / 5ºBPM/SÃO GABRIEL D'OESTE
434066021	SD PM	JULIANO SILVA SOARES	3ª CIA PM / 5ºBPM/RIO VERDE
13º BPM			
MATRICULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434160021	SD PM	WELLESON FERREIRA DIAS	2ª CIA / 13º BPM / CASSILÂNDIA
434055021	SD PM	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO	2ª CIA / 13ºBPM / CASSILÂNDIA
4ª CIPM			
MATRICULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434179021	SD PM	MATHEUS MOURA	2º PEL / 4ª CIPM/COSTA RICA
434170021	SD PM	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS	4ª CIPM/ GPM FIGUEIRÃO

(Solução a MSG DTA nº 255/GABSUBCMTG/16, de 28 Jul 16).

2. Anular, por incorreção no original, a Portaria "P" 758/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 25 de Julho de 2016, publicada no DOE nº 9.213 de 26 de Julho de 2016, que classificou os Policiais Militares nas Unidades e Subunidades do CPA-2. (Solução a MSG DTA nº 255/GABSUBCMTG/16, de 28 Jul 16)

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 776 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Anular o item 3, da Portaria "P" 766/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 26 de Julho de 2016, publicada no DOE nº 9.214 de 27 de Julho de 2016, que transferiu por interesse próprio o SD PM **JOELMIR DA SILVA CARLOS**, Mat. 49030021, do **3º PEL / 3ª CIA / 2º BPM / CPA-2 / Santa Rita do Pardo - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA nº 256/GABSUBCMTG/16, de 28 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 773/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **HILARIO JULIANO DE ALMEIDA**, Mat. 98644021, da **DEIP**, filho de EDSON JULIANO DE ALMEIDA e de MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, nascido aos 12 Nov 1979, natural de NOVA ANDRADINA - MS, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), **a contar de 01 de agosto de 2016**. (Solução ao Processo nº 31/302869/2016, de 28 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 024/DGP/DGP-4/PMMS, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E :

Excluir do efetivo de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Major QOPM VALDENI LOPES NOGUEIRA ROMEIRO** - prontuário 68273021, RG nº 512814 SSP/MS, CPF nº 465.218.871-49, nascido em 02/09/1968, natural de Amambai/MS, filho de Ali Alves Nogueira e de Nair Lopes Nogueira, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 12/07/2016**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2016 4 00241 247 0099239 05, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de registro civil da 1ª circunscrição da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 13/07/2016. (Solução do processo nº 31/302879/2016).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Matrícula 40106022

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 099, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SEDHAST Nº 081, de 28 de junho 2016, publicada no Diário Oficial n. 9195, de 30 de junho de 2016, pág. 46, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 65/001.275/2016.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2016.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 93, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras **SUELI SAYD DIAS**, prontuário nº. 2247401, Advogada Especial, **ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI PEREIRA**, prontuário nº. 8539841, Técnica em Informática, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/001.394/2016, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 18 de Julho de 2016.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 363 de 21 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
12273021	31/651422/16	Allan Kardec Ribeiro	A.Penit	10	05/07/16 a 14/07/16	Pr.	Três Lagoas
81279022	31/651419/16	Kimiko de Freitas	A.Penit	90	10/07/16 a 07/10/16	Pr.	Campo Grande
16688022	31/651423/16	Maristella Soares Ferreira	A.Penit	07	25/06/16 a 01/07/16	In.	Cassilândia
16688022	31/651449/16	Maristella Soares Ferreira	A.Penit	03	04/07/16 a 06/07/16	In.	Cassilândia
14672021	31/651424/16	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	A.Penit	16	14/06/16 a 29/06/16	In..	Dourados
36339021	31/651425/16	Osnirio José Mendes	A.Penit	08	15/06/16 a 22/06/16	In.	Dourados
20929022	31/651444/16	Romel Cuellar Mercado	A.Penit	30	12/07/16 a 10/08/16	In.	Corumbá
57914023	31/651420/16	Rosane Massarotto Miguel	A.Penit	05	07/07/16 a 11/07/16	In.	Campo Grande
59401022	31/651445/16	Willian Hilário Sandini	A.Penit	30	23/06/16 a 22/07/16	Pr.	Paranaíba
25005021	31/651459/16	Alessandra Galdino Camilo de Andrade	A.Penit	30	12/07/16 a 10/08/16	Pr.	Três Lagoas

AILTON STRPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 366 de 21 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
69761021	31/651421/16	Eidimar Prado de Freitas	A.Penit	02	04/07/16 a 05/07/16	In.	Três Lagoas
32330021	31/651448/16	José Carlos Ferreira	A.Penit	14	06/07/16 a 19/07/16	In.	Três Lagoas

AILTON STRPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 367 de 21 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
96821022	31/651446/16	Simone Buque Trindade	A. Penit.	02/08/16 a 30/09/16

AILTON STRPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 368 de 21 de Julho de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, os servidores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
80669021	31/651418/16	Alexandre Pereira Souza	14/07/16	A Penit.	Campo Grande

AILTON STRPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 369 de 21 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
74710022	31/651460/16	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	A. Penit.	09/08/16 a 07/10/16

AILTON STRPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 370 de 21 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado dirigir veículos automotores com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
103656023	31/651461/16	Renê Marques de Moraes	A.Penit	30	29/06/16 a 28/07/16	Pr.	Dourados

AILTON STRPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601.185/2010 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor, fato ocorrido no ano de 2010, da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS.

DECISÃO:

Acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, determino o arquivamento do presente feito, por não caracterizar infração funcional.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 376571021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 101, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR na Portaria "P" AGESUL n. 021, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.115, de 01 de março de 2016, pág. 25, o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzir veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
463122021	Hércio Ramão de Araújo	Assessor	UMAM

Esta Portaria entra em vigência a partir data da sua publicação e tendo validade até 31 de dezembro de 2016. Revogam-se as disposições em contrário.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 147 DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a pedido Ronaldo de Lima Flores, matrícula nº 115705021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Vicentina, a contar de 1º de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE JULHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 148, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Paulo Machado Lobo, matrícula nº 53868021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Douradina, para Agência Municipal de Vicentina, a contar de 1º de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 149 DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Paulo Machado Lobo, matrícula nº 53868021, na função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Vicentina, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar 1º de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE JULHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 150 DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Flavio Lucio Pereira, matrícula nº 36940021, na função de Chefe de Setor, do Setor de Agrimensura e Assentamentos - SAA, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar 1º de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE JULHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 145, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
22234021	Egídia Medina Ruiz	Agente de Serviços Organizacional I	15	28/06/16 a 12/07/16
15612021	Elcio Martins Diniz	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	19/07/16 a 17/08/16
8357025	Fernando Jorge Mendes Filipe	Gestor Sócio Organizacional Rural	10	26/07/16 a 04/08/16

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 146, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria "P" AGRAER n. 141 de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.215 de 28 de julho de 2016, à página 61, na parte que concedeu o período de afastamento para o servidor Alberto Alves de Souza, onde consta "28/06/16 a 12/07/16", passe a constar "13/07/16 a 11/08/16".

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE JULHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

Republica-se por incorreções, publicada no Diário Oficial nº 9.146, de 15 de abril de 2016, páginas 32 e 33.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 95, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fins de concessão do benefício da Promoção Funcional - 2016, dos servidores pertencentes desta Agência, conforme anexo I da Lei 4.196/2012, alterado pelo anexo I pela Lei 4.411/2013, e anexo IV da Lei 4.196, alterado pelo parágrafo único do art. 39 da Lei 4.890 de 26 de julho de 2016. (Processo nº 63/101359/2016).

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

CLASSE	Percentual permitido por classe com base no parágrafo único do art.39 da Lei 4.890, de 26/07/2016	Total de vaga por cargo	Cargos Ocupados Atual	Cargos Vagos	Completo interstício
A	100%	400	98	302	52
B	40%	160	60	100	49
C	35%	140	45	95	
D	30%	120	16	104	2
E	25%	100	18	82	
F	20%	80	17	63	
G	15%	60	10	50	
H	10%	40	4	36	
Total = 400	XXXX		268		

Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

CLASSE	Percentual permitido por classe com base no parágrafo único do art.39 da Lei 4.890, de 26/07/2016	Total de vaga por cargo	Cargos Ocupados Atual	Cargos Vagos	Completo interstício
A	100%	50	5	45	
B	40%	20	9	11	4
C	35%	18	0	18	
D	30%	15	0	15	
E	25%	13	0	13	
F	20%	10	1	9	
G	15%	8	3	5	
H	10%	5	0	5	
Total = 50	XXXX		18		

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

CLASSE	Percentual permitido por classe com base no parágrafo único do art.39 da Lei 4.890, de 26/07/2016	Total de vaga por cargo	Cargos Ocupados Atual	Cargos Vagos	Completo interstício
A	100%	238	33	53	1
B	40%	95	35	1	14
C	35%	83	29	1	
D	30%	71	0	25	
E	25%	60	12	10	10
F	20%	48	13	6	4
G	15%	36	10	3	
H	10%	24	2	5	
Total = 238	XXX		134	104	

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

CLASSE	Percentual permitido por classe com base no parágrafo único do art.39 da Lei 4.890, de 26/07/2016	Total de vaga por cargo	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Completo interstício
A	100%	280	1	279	
B	40%	112	48	64	29
C	35%	98	0	98	
D	30%	84	2	82	
E	25%	70	19	51	15
F	20%	56	19	37	11
G	15%	42	15	27	
H	10%	28	3	25	
Total = 280	XXXX		108		

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

CLASSE	Percentual permitido por classe com base no parágrafo único do art.39 da Lei 4.890, de 26/07/2016	Total de vaga por cargo	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Completo interstício
A	0	0	0	0	0
B	0	0	0	0	0
C	35%	31	1	30	1
D	30%	26	10	16	6
E	25%	22	17	5	16
F	20%	18	15	3	7
G	15%	13	7	6	
H	10%	9	0	9	
Total = 88	Cargo em extinção	xxx	xxxx	xxx	

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

**APOSTILA
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO.**

Apostilar o nome da servidora **DAIANE ROCHA BREY**, matrícula 99380021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, lotada no Escritório Local de Campo Grande-MS, **passa a constar: DAIANE ROCHA BREY GONÇALVES.** (Processo nº 63/103396/2016).

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 0238 de 27 de Julho de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor Izequiel Silvério Pena matrícula 78548021, para desempenhar a função de Coordenador de Monitoramento e Desempenho Hospitalar, no período de 11/07/2016 a 20/07/2016 em substituição ao titular servidor Wilton Lima da Costa matrícula 121283021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 0239 de 27 de Julho de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor Evando Valiente Carvalan matrícula 431770021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Apoio ao Monitoramento, no período de 21/07/2016 a 04/08/2016 em substituição ao titular servidor Izequiel Silvério Pena matrícula 78548021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 498, de 28 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VICTOR AZAMBUJA GAMA, matrícula nº 427939021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Ciências Econômicas da Unidade Universitária de Ponta Porã, no período de 29/08/2016 a 27/10/2016, em substituição a titular Cláudia Maria Sonaglio, matrícula nº 103599022, em Prorrogação de Licença à Gestante no período. (Processo nº 29/500694/2016)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 499, de 28 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Designar ANDERSON SOKEM, matrícula nº 326566021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de

Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Compras, no período de 1º a 16 de agosto de 2016, em substituição ao titular Enderli Rohod de Sousa Pires, matrícula nº 100418021, em férias no período. (Processo nº 29/500695/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 500, de 28 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Designar REGIANE CARDOSO MATTOS, prontuário nº 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Registro Funcional, Direitos e Vantagens, no período de 29 de agosto de 2016 a 12 de setembro de 2016, em substituição a PERICLES DAVID DOS SANTOS JULIO, prontuário nº 91153021, em gozo de férias no período. (Processo nº 29/500697/2016)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 501, de 28 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 81509021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo como responsável pelos procedimentos de Validação dos Atos no SISGED, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de agosto de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 502, de 28 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no Edital nº 31/2016 – PRODHS, de 17 de junho de 2016.

RESOLVE: Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 33/2016 – PRODHS, Unidade Universitária de Naviraí, de 29 de junho de 2016:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Intérprete de Libras
Profª. Esp. Micheli Evangelista Rodrigues - Presidente
Profª. Esp. Marcia Aparecida Rodrigues Mateus
Profª. Msc. Mariana Dézinho
Profª. Joyce Hellem Mateus – Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JULHO/2016
Defensores Públicos Estaduais Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Alescio Artiolle	Dourados Deodápolis	287 e 290/2016	19 e 25/02/2016	2	526,84	27/07/2016	1230
Alescio Artiolle	Dourados Deodápolis	749, 750, 751, 752, 754, 755, 756 e 757/2016	04, 06, 08, 11, 15, 20, 25 e 29/04/2016	8	2107,36	27/07/2016	1231
Andrea Pereira Nardon Braga	Jardim Nioaque	691, 692, 693 e 694/2016	06, 13, 20 e 27/06/2016	4	847,00	13/07/2016	1172
Andrea Pereira Nardon Braga	Jardim C. Grande	696 e 701/2016	02 e 03/06/2016	2	1.265,00	20/07/2016	1204
Auristela Machado Vidal	C. Grande Ponta Porá	06/2016	29/04/2016	1	91,41	25/07/2016	1218
Carlos Felipe Guadanhim Bariani	Corumbá C. Grande	702/2016	30/06 a 02/07/2016	1	724,17	13/07/2016	1173
Cristiano Ronchi Lobo	Coxim C. Grande	666/2016	30/06 A 01/07/2016	1	468,42	14/07/2016	1178
Edmeiry Silara Broch Festi	C. Grande Salvador	588/2016	01 a 03/06/2016	3	1.823,69	27/07/2016	1227
Edmeiry Silara Broch Festi	C. Grande Aquidauana	638/2016	17/06/2016	1	202,64	27/07/2016	1228
Edmeiry Silara Broch Festi	C. Grande Corumbá	609/2016	09 e 10/06/2016	2	492,12	27/07/2016	1229

Eduardo Cavicholi Mondoni	Três Lagoas Brasília	596, 668, 669, 671, 672 e 673/2016	15, 17, 21, 22, 28 e 31/03/2016	6	1.347,48	06/07/2016	1088
Eduardo Cavicholi Mondoni	Três Lagoas Brasília	730/2016	01/07/2016	1	224,58	25/07/2016	1222
Ernany Andrade Machado	Chapadão do Sul C. Grande	670/2016	01/07/2016	1	506,92	06/07/2016	1087
Geni Tibúrcio Zawierucha	C. Grande Caarapó	662/2016	03 a 04/07/2016	1	304,71	06/07/2016	1082
Gustavo Peres de Oliveira Terra	Paranaíba Inocência	641/2016	06/05/2016	1,0	237,74	04/07/2016	1080
Gustavo Peres de Oliveira Terra	Paranaíba Inocência	642/2016	13/05/2016	1	237,74	06/07/2016	1083
Iran Nascimento da Costa Neves	C. Grande Ribas do Rio Pardo	703/2016	11/07/2016	1	213,30	14/07/2016	1177
Júlio Cesar Ocampos Gonçalves	Dourados Nova Alvorada do Sul	652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660 e 661/2016	02, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24/06/2016	10	3.039,50	06/07/2016	1081
Lauro Moreira Scholer	Corumbá C. Grande	26/02/2016	723/2016	1	506,92	20/07/2016	1210
Luciano Montalli	C. Grande Brasília	675/2016	06 a 07/07/2016	2	1.148,25	06/07/2016	1085
Luciano Montalli	C. Grande Brasília	682/2016	11, 12 e 13/07/2016	3	1.823,69	08/07/2016	1118
Nancy Gomes de Carvalho	C. Grande Brasília	674/2016	06 a 07/07/2016	2	1.208,68	06/07/2016	1086
Rodrigo Zoccal Rosa	C. Grande Terenos	527/2016	25/05/2016	1	182,37	11/07/2016	1153
Rodrigo Zoccal Rosa	C. Grande Terenos	680/2016	10/06/2016	1	182,37	11/07/2016	1154
Rodrigo Zoccal Rosa	C. Grande Terenos	677, 678, 679, 681, 683, 684, e 686/2016	02, 03, 09, 16, 17, 23, 30/06/2016	7	1.276,59	11/07/2016	1136
Rodrigo Zoccal Rosa	C. Grande Terenos	717, 718, 724, 726 e 727/2016	01, 07, 08, 14 e 15/07/2016	5	911,85	20/07/2016	1209
Rodrigo Zoccal Rosa	C. Grande Terenos	685/2016	24/06/2016	1	182,37	25/07/2016	1219
Salette de Fátima do Nascimento	C. Grande Caarapó	663/2016	18 a 22/07/2016	5	1.432,14	14/07/2016	1176
Seme Mattar Neto	Ivinhema Angélica	689 e 690/2016	15 e 22/06/2016	2	329,18	13/07/2016	1171
Yuri Cesar Novais Magalhaes Lopes	Bela Vista Porto Murinho	665/2016	16 a 17/06/2016	2	873,46	06/07/2016	1084
Yuri Cesar Novais Magalhaes Lopes	Bela Vista Porto Murinho	729/2016	18 e 19/07/2016	1	298,70	25/07/2016	1220
Yuri Cesar Novais Magalhaes Lopes	Bela Vista Porto Murinho	728/2016	14 e 15/07/2016	2	873,46	25/07/2016	1221

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Legal: Resolução nº 0103/DPGE, de 09 de novembro de 2015

Amparo

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Adailton de Souza Pereira	C. Grande Ribas do Rio Pardo	732/2016	30/07/2016	0,5	125,00	27/07/2016	571
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Aparecida do Taboado	771/2016	01/08/2016	1	250,00	28/07/2016	575
Adriana de Oliveira Melo	C. Grande Ribas do Rio Pardo	643/2016	25/06/2016	0,5	125,00	01/07/2016	515
Antônio João de Nogueira Oliveira	C. Grande Três Lagoas	636/2016	28 a 29/06/2016	1,5	375,00	01/07/2016	512
Antônio João de Nogueira Oliveira	C. Grande Aquidauana	709/2016	15/07/2016	0,5	125,00	14/07/2016	551
Antônio João de Nogueira Oliveira	C. Grande Terenos	737/2016	25/07/2016	0,5	125,00	27/07/2016	569
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande/ Caarapó	645/2016	03 a 04/07/2016	1,0	250,00	01/07/2016	516
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Ribas do Rio Pardo	733/2016	30/07/2016	0,5	125,00	27/07/2016	570
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Caarapó	705/2016	18 a 22/07/2016	4,5	1.125,00	14/07/2016	550

Denise Pereira Alexandre	Jardim Nioaque	697 e 698/2016	06 e 13/06/2016	1,0	250,00	13/07/2016	526
Elaine de Oliveira França	Campo Grande Aquidauana	622/2016	17/06/2016	0,5	125,00	06/07/2016	522
Felipe Epelbaum	C. Grande Ribas do Rio Pardo	639/2016	25/06/2016	0,5	125,00	01/07/2016	513
Gabriela Fabri Pereira	Campo Grande Caarapó	646/2016	03 A 04/07/2016	1,0	250,00	06/07/2016	521
Katherine Johanna Lang Oliveira	C. Grande Ribas do Rio Pardo	651/2016	25/06/2016	0,5	125,00	01/07/2016	517
Marly Nogueira Dantas	C. Grande Ribas do Rio Pardo	768/2016	30/07/2016	1	125,00	28/07/2016	577
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Caarapó	704/2016	18 a 22/07/2016	4,5	1.125,00	14/07/2016	549
Meriane Camila da Silva Guisso	Dourados Deodápolis	706, 707, 708, 710, 712, 713, 714, 715 e 716/2016	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 31/05/2016	4,5	1.125,00	20/07/2016	564
Moema Guedes Urquiza	C. Grande Ribas do Rio Pardo	770/2016	30/07/2016	0,5	125,00	24/07/2016	574
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Camapuã	644/2016	04 a 05/07/2016	1,5	375,00	01/07/2016	511
Natalino Barbosa Antunes	Sidrolândia Aquidauana	676/2016	11, 12, 13 e 14/07/2016	3,5	875,00	08/07/2016	523
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Rio Brillhante	725/2016	18/07/2016	3,5	875,00	20/07/2016	556
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Dourados	769/2016	28 e 29/07/2016	1,5	375,00	27/07/2016	573
Naurimar Franco Silva	C. Grande Amambai	774/2016	29 a 30/07/2016	1,5	375,00	28/07/2016	576
Nidiane Porto Heck Theotonio Camillo	Dourados Deodápolis	740, 741, 742, 743, 744, 745, 746 e 747/2016	01, 04, 06, 13, 15, 20, 25 e 29/2016	4	1.000,00	27/07/2016	572
Vandirson Fabricio de Jesus	C. Grande Ribas do Rio Pardo	688/2016	11/07/2016	0,5	125,00	13/07/2016	525
Zélia Miyuki Okagawa	C. Grande Ribas do Rio Pardo	640/2016	25/06/2016	0,5	125,00	01/07/2016	514

Luciano Montalli
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Julho/2016;
Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2016NE000170	PF0000005	DIÁRIAS	100	7.000,00
2016NE000171	615.292.731-53	MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	100	4.798,00
2016ANE000172	PF0000005	DIÁRIAS	100	177,95
2016ANE000173	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	1.500,00
2016NE000174	013.535.261-43	MS/DPGE/SF/LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA	100	4.798,00
2016ANE000175	615.292.731-53	MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	100	1.381,50
2016NE000176	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	100	268.069,48
2016NE000177	PF0000001	VENCIMENTOS	100	5.102.695,73
2016NE000178	PF0000001	VENCIMENTOS	100	165.749,35
2016NE000179	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.287.582,84
2016NE000180	PF0000001	VENCIMENTOS	100	19.617,94
2016NE000181	PF0000001	VENCIMENTOS	100	483.370,96
2016NE000182	PF0000001	VENCIMENTOS	100	76.930,10
2016NE000183	PF0000172	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (RGPS)	100	261.779,26

2016NE000184	PF0000172	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (RPPS)	100	167.926,16
2016NE000185	PF0000001	VENCIMENTOS	100	796.683,96
2016NE000186	PF0000001	VENCIMENTOS	100	4.421,55
2016NE000187	PF0000001	VENCIMENTOS	100	25.254,32
2016NE000188	PF0000001	VENCIMENTOS	100	25.160,51
2016NE000189	PF0000001	VENCIMENTOS	100	2.510,35
2016NE000190	PF0000001	VENCIMENTOS	100	15.779,35
2016NE000191	10.306.292/0001-49	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	100	138.848,46
2016NE000192	29.979.036.0084-78	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	270.645,54
2016NE000193	04.311.093/0001-26	CASSEMS-CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	100	32.326,79
2016NE000194	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	100	22.003,15
2016NE000195	10.306.292/0001-49	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	100	978.623,86
2016NE000196	10.306.292/0001-49	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	100	340.242,31
2016ANE000197	04.311.093/0001-26	CASSEMS-CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	100	34,43
2016ANE000198	PF0000001	VENCIMENTOS	100	9.649,18

LUCIANO MONTALLI
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Fundo Especial para Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Julho/2016;
Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2016NE000238	00.758.020/0001-26	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	240	720,00
2016NE000239	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMÁTICA LTDA	240	2.500,00
2016NE000240	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMÁTICA LTDA	240	2.500,00
2016NE000241	PF0000005	DIÁRIAS	240	30.000,00
2016ANE000242	PF0000005	DIÁRIAS	240	12,99
2016NE000243	14.807.913/0001-29	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS	240	2.000,00
2016NE000244	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA	240	44.178,19
2016NE000245	08.726.196/0001-08	RPR CRIAÇÕES GRAFICAS LTDA - ME	240	29.840,00
2016ANE000246	08.726.196/0001-08	RPR CRIAÇÕES GRAFICAS LTDA - ME	240	29.840,00
2016NE000247	08.726.196/0001-08	RPR CRIAÇÕES GRAFICAS LTDA - ME	240	29.840,00
2016NE000248	22.730.118/0001-08	VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI - ME	240	1.575,00
2016NE000249	18.493.600/0001-02	CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI LTDA	240	11.199,00
2016NE000250	01.798.250/0001-81	PRINTY & COPY EQUIP E SERVIÇOS LTDA - EPP	240	271.202,50
2016NE000251	812.579.371-20	THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE AVILA	240	2.000,00
2016NE000252	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	400,00
2016NE000253	126.914.701-30	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	17.500,00

LUCIANO MONTALLI
Ordenador de Despesa

EDITAL/DPGE Nº 023/2016

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **merecimento**, para a **4ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Três Lagoas**. Atribuições: Definidas no artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, a serem exercidas perante o atendimento ao público, propositura de ações novas e acompanhamento dos processos em trâmite na 4ª Vara Cível, conforme a Resolução DPGE nº 110/15.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 024/2016**CONCURSO DE PROMOÇÃO**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **2ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Três Lagoas**. Atribuições: Definidas no artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, a serem exercidas perante a atuação perante a 2ª Vara Criminal, excluídas as atribuições da 1ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas. Revezamento com as demais Defensorias Públicas Criminais, em condições de igualdade, nas defesas em Plenário do Tribunal do Júri, conforme a Resolução DPGE nº 110/15.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE nº 025/2016**CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Entrância Especial que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **1ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Dourados**.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE nº 026/2016**CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **2ª Defensoria Pública** da comarca de **São Gabriel do Oeste**.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos da classe de Primeira Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2016 - ATA Nº 1.500.**01. Processo nº 33/005.015/2016**

Assunto: Concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Três Lagoas. Edital/DPGE nº 013/2016.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação da Dra. Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza à remoção.

02. Processo nº 33/005.019/2016

Assunto: Concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu. Edital/DPGE nº 014/2016.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela promoção da Dra. Elisiane Cristina Boço do Rosário.

03. Processo nº 33/005.020/2016

Assunto: Concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Paranaíba. Edital/DPGE nº 015/2016.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. Danilo Augusto Formágo à promoção.

04. Processo nº 33/005.021/2016

Assunto: Concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju. Edital/DPGE nº 016/2016.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela promoção do Dr. Thales Chalub Cerqueira à promoção.

05. Processo nº 33/005.032/2016

Nome: DPGE

Assunto: Revisão dos vencimentos dos servidores da DPGE/MS

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta do Projeto.

PORTARIA "D" DPGE n. 230/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no seguinte Juizado Especial:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	17 e 19/5/2016

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 231/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para, atuar no seguinte período e Defensoria Pública:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	62ª DPE de Campo Grande	4, 5 e 6/5/2016

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 232/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 154/2016 – DPGE de 2 de junho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.178 de 6 de junho de 2016, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 30/6/2016 (exceto dia 10)
RODRIGO ZOCCAL ROSA	Juizado Especial de Terenos	2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30/6/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Anastácio	3, 8, 15, 22 e 29/6/2016
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	2 a 30/6/2016 (exceto dias 7, 14, 21 e 28)
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Anastácio	1º, 7, 14, 21 e 28/6/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	Juizado Especial de Coxim	24 a 30/6/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º, 8, 15, 17, 22, 24, 27, 29 e 30/6/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º e 2º Juizado Especial de Dourados	2, 6, 8, 10, 17, 22, 24, 27 e 29/6/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado de Glória de Dourados	1º, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 28 e 30/6/2016
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/6/2016 (exceto dia 3)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/6/2016 (exceto 9, 10 e 29)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/6/2016 (exceto dia 24)

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 30/6/2016 (exceto dia 6)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/6/2016 (exceto dia 3)
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 30/6/2016 (exceto dia 3)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/6/2016 (exceto dias 3, 6, 13, 20 e 27)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/6/2016 (exceto dias 9 e 10)

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 233/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 155/2016 - DPGE de 2 de junho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.178 de 6 de junho de 2016, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 1ª DPE de Campo Grande	7ª DPE de Campo Grande	6 a 20 e 22 a 24/6/2016
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSP de Campo Grande	3ª DPSP de Campo Grande	1º a 30/6/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA DP de Rio Negro	DP de Anastácio	3, 8, 15, 22 e 29/6/2016
JOSÉ RICARDO MERINI 2ª DP Cível de Aquidauana	DP de Anastácio	1º, 7, 14, 21 e 28/6/2016
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI DP de Anaurilândia	1ª e 2ª DP de Miranda	3 e 10/6/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	3ª DP de Coxim	1º a 23/6/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 28 e 30/6/2016
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIJ de Dourados	1º a 30/6/2016 (exceto dia 3)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	1º a 30/6/2016 (exceto de 2 a 11 e 29)
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Porto Murtinho	2, 3, 16, 17 e 30/6/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	2 a 7/6/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	1º a 30/6/2016 (exceto dia 6)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL DP de Brasilândia	2ª DP Criminal de Ponta Porã	1º a 30/6/2016 (exceto dia 3)
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	1º a 30/6/2016 (exceto dia 3)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/6/2016
AURISTELA MACHADO VIDAL 13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5/6/2016
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 26/6/2016

Art. 2º ALTERAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI DP de Anaurilândia	DP de Dois Irmãos do Buriti	1º a 30/6/2016	8	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRE SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º a 30/6/2016	3	3

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA 2ª DP de Sidrolândia	1ª DP de Sidrolândia	3, 17 e 24/6/2016	3	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	1ª e 2ª DP de Maracaju	1º a 28/6/2016	16	-

Art. 4º- REVOGAR, para fins de regularização funcional, Portaria "D" n. 155/2016 - DPGE de 2 de junho de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.178 de 6 de junho de 2016, na parte que consta a seguinte designação:

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CLARI MARIA STEVAUX 4ª DP Cível de 2ª Instância	2ª DP Cível de 2ª Instância	14 a 30/6/2016

Art. 5º DESIGNAR para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para, atuarem nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	62ª DPE de Campo Grande	21 a 30/6/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO DP de Nova Alvorada do Sul	2ª DP Cível de Paranaíba	16 a 30/6/2016 (exceto dia 24)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AURISTELA MACHADO VIDAL 13ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 30/6/2016
CLARI MARIA STEVAUX 4ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	6 a 14/6/2016
CLARI MARIA STEVAUX 4ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	15 a 30/6/2016
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	15 a 30/6/2016
GLÓRIA DE FATIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	28 a 30/6/2016
MARIA RITA BARBATO MENEHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instância	2ª DP Cível de 2ª Instância	8 a 27/6/2016
MARIA RITA BARBATO MENEHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	28 a 30/6/2016
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	27/6/2016

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 234/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, para participarem do "Mutirão", em Ribas do Rio Pardo-MS, no dia 30 de julho de 2016:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Glória de Fátima Fernandes Galbiati	671509-1
Maria Rita Barbato Meneghelli	607800-1

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 235/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
ANGELA ROSSETI CHAMORRO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 12/8/2016
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	3 a 31/8/2016
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	3ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
EUCLIDES NUNES JUNIOR	2ª Juizado Especial de Campo Grande	15 a 31/8/2016
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	4 a 31/8/2016
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de Sidrolândia	5 a 31/7/2016
HELKIS CLARK GHIZZI	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 2/8/2016
HELKIS CLARK GHIZZI	6º Juizado Especial de Campo Grande	15 a 31/8/2016

HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 14/8/2016
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 14/8/2016
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
LINDA MARIA SILVA COSTA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO	9º Juizado Especial de Campo Grande	15 a 31/8/2016
MARCELO MORAES SALLES	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
PAULO DINIS MARTINS BRUM	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
PAULO JOSÉ PATUTO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 3/8/2016
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	6º Juizado Especial de Campo Grande	15 a 31/8/2016
PAULO ROBERTO MATTOS	6º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 31/8/2016
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	10ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	11ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2016
RODRIGO ZOCCAL ROSA	Juizado Especial de Terenos	4, 5 e 12/8/2016
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 14/8/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/8/2016
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/8/2016
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	4 a 30/8/2016 (exceto dias 5, 10, 12, 17, 19, 24 e 26)
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Anastácio	3, 5, 10, 12, 17, 19, 26 e 31/8/2016
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/8/2016
LAURO MOREIRA SCHÖLER	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/8/2016
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/8/2016
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	31/8/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	16 a 31/8/2016
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	3 a 31/8/2016
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/8/2016
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/8/2016
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 15/8/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Deodápolis	1º, 3, 5, 9, 10, 15, 17, 19, 22, 26, 29 e 30/8/2016
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 12 e 30 e 31/8/2016
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2016
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/8/2016
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 31/8/2016
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º e 2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2016
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º, 3, 5, 9, 10, 15, 17, 19, 22, 26, 29 e 30/8/2016

LIGIANE CRISTINA MOTOKI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2016
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO	1º e 2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2016
OSVALDO VIEIRA OLIVEIRA	Juizado Especial de Itaporã	1º, 3, 5, 9, 10, 15, 17, 19, 22, 26, 29 e 30/8/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado de Glória de Dourados	1º, 3, 4, 8, 9, 10, 18 e 25/8/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	15 a 29/8/2016 (exceto dias 18 e 25)
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2016
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	15 a 29/8/2016
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2016
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 31/8/2016
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 31/8/2016

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	2 a 31/8/2016 (exceto dia 8)
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Nioaque	1º e 8/8/2016
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	1º a 31/8/2016
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/8/2016 (exceto dias 18, 19, 25 e 26)
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Porto Murtinho	18, 19, 25 e 26/8/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	16 a 30/8/2016 (exceto dia 17)
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	17 e 31/8/2016
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/8/2016
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/8/2016
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 15/8/2016 (exceto dia 10)
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	10 e 24/8/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 31/8/2016
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 17/8/2016
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/8/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/8/2016
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 31/8/2016
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	6 a 31/8/2016

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 15/8/2016
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 31/8/2016
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 14/8/2016
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 15/8/2016
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/8/2016
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 31/8/2016 (exceto dias 19 e 26)
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Amambai	19 e 26/8/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCINI DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/8/2016

STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 31/8/2016
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/8/2016

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/8/2016
ALCEU CONTERATO JUNIOR	Juizado Especial de Brasilândia	16, 18, 22, 23, 25, 29 e 30/8/2016
BRUNO BONI DEL PRETI	Juizado Especial de Bataguassu	17 a 31/8/2016
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 31/8/2016
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	15 a 21/8/2016
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 16/8/2016
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Brasilândia	1º, 2, 4, 8, 9, 11 e 15/8/2016
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/8/2016
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 31/8/2016
OLAVO COLLI JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 12/8/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTELANDO	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2016
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2016
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/8/2016
MARIA RITA BARBATO MENEHELLI	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/8/2016
NEYLA FERREIRA MENDES	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/8/2016
OZIEL MIRANDA	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2016

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 236/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	5ª DPIJ de Campo Grande	15 a 31/8/2016
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI 70ª DPE de Campo Grande	69ª DPE de Campo Grande	15 a 29/8/2016
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPDH de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	15 a 23/8/2016
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	3 a 31/8/2016
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 30ª DPE de Campo Grande	33ª DPE de Campo Grande	1º e 2/8/2016
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	1º/8/2016
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 51ª DPE de Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2016
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 25ª DPE de Campo Grande	63ª DPE de Campo Grande	1º a 9/8/2016
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 3 e 12 a 16/8/2016
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 4ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	15 a 31/8/2016
EUGENIO LUIZ DAMEAO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	1º a 8/8/2016
FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	64ª DPE de Campo Grande	15 a 29/8/2016
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 10/8/2016
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	15 a 31/8/2016

FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 31/8/2016
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	17 a 31/8/2016
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 2/8/2016
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	67ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2016
HOMERO LUPO MEDEIROS 8ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º e 2/8/2016
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSPI de Campo Grande	3ª DPFP de Campo Grande	1º a 13/8/2016
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSPI de Campo Grande	1ª DPSPI de Campo Grande	15 a 31/8/2016
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	1º a 14 e 30 e 31/8/2016
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2016
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 3ª DPE de Campo Grande	1ª DPE de Campo Grande	1º a 30/8/2016
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 69ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	1º a 3/8/2016
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 31/8/2016
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 13ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º e 2/8/2016
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 13ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	20 a 31/8/2016
LINDA MARIA SILVA COSTA 58ª DPE de Campo Grande	60ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2016
LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO 56ª DPE de Campo Grande	57ª DPE de Campo Grande	1º e 2/8/2016
MARCELO MORAES SALLES 8ª DPE de Campo Grande	23ª DPE de Campo Grande	15 a 26/8/2016
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 2ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	1º a 24/8/2016
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2016
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	65ª DPE de Campo Grande	1º a 3/8/2016
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	4 a 14/8/2016
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	15 a 29/8/2016
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 14ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	1º e 2/8/2016
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPSPI de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	1º a 14/8/2016
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPSPI de Campo Grande	2ª DPSPI de Campo Grande	22 a 31/8/2016
PAULO ANDRE DEFANTE 16ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	11 a 31/8/2016
PAULO ROBERTO MATTOS 1º DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	3 a 31/8/2016
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	15 a 31/8/2016
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	1ª DPCCON de Campo Grande	1º/8/2016
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 12/8/2016
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	24 a 31/8/2016
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	DP de Terenos	4, 5, 12/8/2016
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2016
THAIS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DPM de Campo Grande	3ª DPM de Campo Grande	1º a 16/8/2016
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 23ª DPE de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	4 a 10/8/2016
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º e 2/8/2016

VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	15 a 31/8/2016
---	---------------------------	----------------

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAINA DE ARAÚJO SANT'ANA DP de Rio Negro	DP de Anastácio	3, 5, 10, 12, 17, 19, 24, 26 e 31/8/2016
JOSE RICARDO MERINI 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Cível de Aquidauana	1º e 2/8/2016
JOSE RICARDO MERINI 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Criminal de Aquidauana	1º a 30/8/2016
LAURO MOREIRA SCHÖLER 3ª DP Cível de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	1º a 31/8/2016
LIDIA HELENA DA SILVA 2ª DP Cível de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	1º a 31/8/2016
MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO DP de Batayporã	2ª DP de Miranda	1º a 31/8/2016
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª DP Criminal de Aquidauana	31/8/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	3 a 31/8/2016
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 31/8/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 6ª DP Cível de Dourados	DP de Deodápolis	1º, 3, 5, 9, 10, 15, 17, 19, 22, 26, 29 e 30/8/2016
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 12 e 30 e 31/8/2016
CICERO FEITOSA DE LIMA DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	1º a 31/8/2016
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO DP de Eldorado	1ª DP de Caarapó	1º a 31/8/2016
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO DP de Sonora	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 31/8/2016
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP da Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1º a 31/8/2016
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	DP de Nova Alvorada do Sul	1º, 3, 5, 9, 10, 15, 17, 19, 22, 26, 29 e 30/8/2016
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Júri de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	1º a 31/8/2016
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	1ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 31/8/2016
OSVALDO VIEIRA OLIVEIRA 5ª DP Cível de Dourados	DP de Itaporã	1º, 3, 5, 9, 10, 15, 17, 19, 22, 26, 29 e 30/8/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º, 3, 4, 8, 9, 10, 18 e 25/8/2016
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	15 a 29/8/2016 (exceto dias 18 e 25)
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIJ de Dourados	1º a 31/8/2016
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	15 a 29/8/2016
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	3ª DP Cível de Dourados	1º a 16/8/2016
THALES CHALUB CERQUEIRA DP de Ribas do Rio Pardo	1ª DP de Maracaju	1º a 31/8/2016

WILLIAM COELHO ABDONOR DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	1º a 31/8/2016
--	---------------------------	----------------

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	2 a 31/8/2016 (exceto dia 8)
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	1º e 8/8/2016
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	1º a 31/8/2016
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Porto Murtinho	18, 19, 25 e 26/8/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	1º a 31/8/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI DP de Angélica	2ª DP de Costa Rica	1º a 31/8/2016
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO DP de Nova Alvorada do Sul	DP Criminal de Paranaíba	1º a 16/8/2016
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/8/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA DP de Bandeirantes	DP Criminal de Paranaíba	17 a 31/8/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA DP de Bandeirantes	1ª DP Cível de Paranaíba	18 a 31/8/2016
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	1º a 31/8/2016
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	6 a 31/8/2016

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	1º a 14/8/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BIANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	1º e 2/8/2016

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JÚNIOR 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 15/8/2016
ALCEU CONTERATO JÚNIOR 3ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Brasilândia	16, 18, 22, 23, 25, 29 e 30/8/2016
EDUARDO CAVICHIOLO MONDONI 1ª DP Criminal de Três Lagoas	4ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 31/8/2016
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO DP de Rio Verde de MT	1ª DP de Bataguassu	1º a 9/8/2016
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Brasilândia	1º, 2, 4, 8, 9, 11 e 15/8/2016
OLAVO COLLI JUNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	1º a 14/8/2016
OLAVO COLLI JUNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	16 a 31/8/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
------------------	----------------------------	---------

ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/8/2016
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	15 a 31/8/2016
AURISTELA MACHADO VIDAL 13ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5/8/2016
AURISTELA MACHADO VIDAL 13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	8 a 31/8/2016
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 15/8/2016
CLARI MARIA STEVAUX 4ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2016
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	13ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/8/2016
FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2016
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 10/8/2016
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º /8/2016
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/8/2016(exceto dia 24)
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO 9ª DP Criminal de 2ª Instância	6ª DP Criminal de 2ª Instância	15 a 30/8/2016
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 11/8/2016
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 7/8/2016
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	12 a 31/8/2016
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	10ª DP Cível de 2ª Instância	1º/8/2016
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 16/8/2016
RAFAEL ALBERTO DANIEL 4ª DP Criminal de 2ª Instância	6ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 14/8/2016

Art. 2º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar em **auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	1ª DP de Sidrolândia	1º a 31/8/2016	15	-
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/8/2016	10	-
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 31/8/2016	21	-

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA DP de Porto Murtinho	1ª e 2ª DP de Camapuã	1º e 2/8/2016	1	-
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO 7ª DPE de Campo Grande	DP de Bandeirantes	1º a 31/8/2016	10	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	1º a 31/8/2016	4	-

YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Porto Murtinho	1º a 31/8/2016	4	-
--	-------------------------	-------------------	---	---

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º a 31/8/2016	1	3
BRUNO BONI DEL PRETI DP de Inocência	DP de Anaurilândia	10 a 31/8/2016	3	3
SEME MATTAR NETO DP de Água Clara	DP de Angélica	1º a 31/8/2016	2	2

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DANILO AUGUSTO FOMAGIO DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Inocência	1º a 17/8/2016	2	3
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	DP de Inocência	18 a 31/8/2016	4	-
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1º e 2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 5/8/2016	1	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	DP de Sete Quedas	1º a 14/8/2016	4	-
PEDRO PAULO GASPARINI	DP de Sete Quedas	15 a 31/8/2016	4	-
RAFAEL RIBAS BIZIAK	1ª e 2ª DP de Amambai	15 a 31/8/2016	4	2

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instância	DP de Água Clara	1º a 31/8/2016	10	-

Art. 3º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em ações de relevante interesse da Instituição, conforme artigo 1º, da Resolução DPGE n. 118, de 25/5/2016, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas.

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	ATUAÇÃO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	8ª Vara Cível de Dourados	1º a 31/8/2016	8	-
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	8ª Vara Cível de Dourados	1º a 31/8/2016	8	-

Art. 4º DESIGNAR, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para, com prejuízo de suas funções, atuar no seguinte período e Defensoria Pública:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	----------------------------	---------

REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1ª DP Cível de Dourados	1º a 31/8/2016
--	-------------------------	----------------

Art. 5º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 237/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARITZA BRANDÃO, matrícula n. 827649-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 27ª Defensoria Pública Estadual para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de EVERTON SANTOS, nos autos n. 0031528-88.2013.8.12.0001, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande - MS, que se realizará no dia 24 de agosto de 2016.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" Nº 231/2016 DPGE, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos da Lei Federal n. 10.520, de 17 de junho de 2002,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para atuar como PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO, ficando revogada a Portaria "S" n. 299/2015 DPGE, de 25 de agosto de 2015, republicada no Diário Oficial do Estado n. 8.999, de 8 de setembro de 2015, página 22:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	15002791-3	Pregoeiro
Nildo Vieira da Silva	5507545-3	Pregoeiro
Fábio Gilberto Gonzalez	5509378-3	Pregoeiro
Evandro Luiz Santos Higuchi	5510952-3	Apoio
Eliete Teresinha Lang	1514598-2	Apoio
Eliana Ambrósio de Lima	5511006-3	Apoio
Luiz Carlos da Silva Souza	5508509-3	Apoio
Wesley de Santana Moreno	5509610-3	Apoio

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 232/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ADRIANO QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula n. 5508282-3, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2016.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 233/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR BÁRBARA ALICE CARDOSO FERREIRA PINTO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2016.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 234/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RAFAEL DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2016.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 059/2015 com a finalidade de alteração por acréscimo do valor contratual
Processo Administrativo Licitatório n. 052/2015
Pregão Presencial n. 019/2015

Objeto do contrato: a aquisição de combustíveis (GASOLINA - comum ou aditivada, ÓLEO DIESEL - Tipo B S500 e ÓLEO DIESEL - Tipo B S10) para atender as diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.

Objeto do aditivo: alteração por acréscimo de quantidade ao valor contratual.

Valor do Acréscimo: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil Reais), sendo 20.000 litros de óleo diesel S500 para atender o convenio nº 034/2016 firmado entre a Agência Estadual de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul - AGESUL e o Município de Anastácio MS e outros 20.000 litros para atender a demais atividades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Anastácio MS.

Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.

Contratada: Auto Posto Anastácio Ltda., CNPJ n. 24.649.634/0001-38, representada por seu procurador, Sr. Rodrigo Alex Benevides Figueiró.

Do Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666/93.

Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743.

Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Rodrigo Alex Benevides Figueiró, Manoel Luiz da Silva e Ivanildo Gomes da Silva.

Anastácio - MS, 15 de julho de 2016.

Aviso de licitação

Processo Administrativo Licitatório nº 049/2016 - Pregão Presencial nº 021/2016
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, gasolina, óleo diesel e óleo diesel S10, para as diversas Secretarias do Município de Anastácio MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 11 de agosto de 2016 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar.

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 27 de julho de 2016.

Vilson Zanqueta

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 091/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 02 (dois) veículos, sendo um carro de passeio e uma pick up, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 10 de agosto de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 017/2016, referente a Concorrência Pública nº 001/2016, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico anexo aos autos, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e adjudico, o objeto, a empresa vencedora: **Pactual Construções Ltda., com o CNPJ. Sob o nº 01.108.185/0001-15.** Publique-se. Aquidauana-MS, 20 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO./ PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2.016./ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº078/2.016./ O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: / OBJETO: Visa receber proposta para a aquisição de Padrão de Energia, para serem utilizados no Residencial Jardim dos Ipês I, II e III, localizado neste Município, visando atender o Convênio nº 26.151/2016, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Aral Moreira - MS./ EXECUÇÃO: direta; / TIPO: Menor preço; / DATA/HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 15 de Agosto de 2.016 às 14:00 horas, no recinto da Secretaria Municipal de Fazenda e

Planejamento, sito a Rua Bento Marques, nº 795, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. / **Aral Moreira-MS, 29 DE Julho de 2016.**

JULIO CESAR RECALDES DE FIGUEIREDO./ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 005/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 36.658/2016-27 e 36.562/2016-50.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, comunica aos interessados no evento em epígrafe, que:

Onde constava no subitem 5.3.1.2 do Edital, "*Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Serviço Social, ou Conselho Regional de Psicologia ou Conselho Regional de Sociologia ou Conselho Regional de Administração em plena validade;*", passa a constar "*Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Serviço Social, ou Conselho Regional de Psicologia ou Conselho Regional de Sociologia, em plena validade;*", em conformidade com o item 5 do Termo de Referência.

Onde constava no subitem 5.3.6.2 do Edital, "*Currículo detalhado e Comprovação de experiência na elaboração, execução e avaliação de projetos técnicos sociais na área habitacional, através de declaração de pessoa jurídica e ou contratos de trabalho ou ordem de serviço, onde conste o objeto do contrato e data de realização.* O contrato poderá ser comprovado por meio de publicação oficial;", passa a constar "*Currículo detalhado e Comprovação de experiência na elaboração, execução e avaliação de projetos técnicos sociais na área habitacional, através de declaração de pessoa jurídica e contratos de trabalho ou ordem de serviço, onde conste o objeto do contrato e data de realização.* O contrato poderá ser comprovado por meio de publicação oficial;

Ficam excluídos ainda os subitens:

5.3.8.4 ou Certidão emitida pelo respectivo Conselho Profissional; Comprovação de vínculo profissional do(s) Técnico(s) Profissional (is) de nível superior, integrante(s) do seu quadro de pessoal permanente à data prevista para a licitação, que poderá ser realizada através da apresentação dos seguintes documentos:

5.3.8.3. No caso de profissionais que detenham vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços, a comprovação do vínculo do profissional com a empresa se dará através da apresentação do Instrumento Particular de Prestação de Serviços celebrado entre o profissional e a empresa proponente até a data da apresentação da documentação.

A partir das alterações se faz necessário novo prazo para abertura do certame com supedâneo no art. 21 da Lei nº 8.666/93, com data fixada para **17 de agosto de 2016 às 14h00min**. As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2016.

Glislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho

Presidente - CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.712/2015-07

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação em epígrafe, nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, do tipo "**MAIOR OFERTA**", tendo por objeto a "**SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PERMISSÃO, A TÍTULO ONEROSO, DE 5 HA (CINCO HECTARES) LOCALIZADO NA GLEBA CHATO DO SUCUPIRA, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CLASSIFICAÇÃO, RECICLAGEM E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**".

DATA: 31/08/2016

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO: sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande, na Avenida Afonso Pena n. 3.297, térreo - Campo Grande - MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2016.

Glislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho

Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 035/2016 Processo Administrativo Nº 1.265/2016

Objeto - Aquisição de material permanente para atender a equipe volante de roçada e Capina da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos. (roçadeiras)

Cumprimentando-o em atenção ao ofício encaminhado a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos, o qual solicita o CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO, informo que a justificativa apresentada por V.sa. fora encaminhada à Procuradoria Geral do Município o qual manifestou pelo indeferimento do pedido de cancelamento de adjudicação.

Considerada a manifestação acostada a esta notificação, informamos que a empresa deverá comparecer a Gerência Administrativa Financeira- GAF- da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos no intuito de assinatura do Contrato Administrativo.

A par disto informamos que a recusa injustificada do fornecedor vencedor do certame em assinar o contrato acarretará as seguintes sanções administrativas previstas no item 10.1 do Edital de Pregão Presencial Nº035/2016-SMIHSP.

10.1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:

I - Advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; Cumpre ressaltar que estamos abrindo prazo para a NOTIFICADA manifestar-se no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da publicação.

Data da Assinatura: 12/07/2016.

Assina:– Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos .

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 16/2016 - Processo nº 14.477/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de adequação de Layout funcional das salas da Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.533/0001-87.

Corumbá-MS, 27 de julho de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 045/2016 - Processo nº 50.771/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxas de embarque) intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para concessão de benefício eventual a migrantes, população em situação de rua e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo por vencedora a EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, para o item: 01 no percentual de desconto de 0,50 % (zero vírgula, cinco por cento).

Corumbá / MS 29 de Julho de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 015/2016 - SMIHSP

Processo nº 14182/2016 – Tomada de Preços nº 14/2016

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Equipe Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.595.174/0001-09. Objeto: Execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica na rua Pernambuco no trecho entre as ruas Alan Kardec e Marechal Floriano e na rua Joaquim Wenceslau de Barros entre as ruas Edú Rocha e Ciriaco de Toledo no Município de Corumbá-MS. Valor Global: R\$ 411.806,16 (quatrocentos e onze mil oitocentos e seis reais e dezesseis centavos), vigência de 05 (cinco) meses e execução de 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: 31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos; 26.782.0101.5062 – IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS, PONTES E ESTRADAS VICINAIS, 44.90.51.00 – Obras e instalações,. Data da Assinatura: 29/07/2016. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Empresa - Equipe Engenharia Ltda.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 43.200/2014. Contrato Administrativo – 031/2014. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Manutenção, Restauração e Conservação das vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, existentes no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é efetivar a reprogramação da planilha orçamentária do contrato, para promover o acréscimo de 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete centésimos de por cento), que representa um aumento no valor de R\$ 493.379,82 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme manifestação jurídica e justificativa técnica acostada às fls. 372-409. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/07/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Extrato do Contrato Nº 063/2016

Processo Adm. Nº 057/2016 Pregão Presencial Nº 033/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e Reis & Vasconcelos Ltda. – ME. **Objeto da Licitação:** O objeto deste instrumento contratual é a aquisição de gêneros alimentícios (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS) em atendimento às Secretarias Municipais do município de Douradina. **Dotação Orçamentária:** 02.03.08.244.004.2004 3.3.90.32.02 02.07.08.244.013.2011 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2014 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2014 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2042 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2043 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2044 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2045 3.3.90.30.99 02.10.12.306.014.2017 3.3.90.30.99 02.10.12.365.017.2020 3.3.90.30.99 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.30.99 02.14.14.423.021.2029 3.3.90.30.99 **Valores:** R\$ 61.102,00 (sessenta e um mil cento e dois reais). **Vigência:** 05/07/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Denner Reis Vasconcelos. Douradina (MS), 05 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 071/2016

Processo Adm. Nº 048/2016 Pregão Presencial Nº 029/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e Ortiz e Feltrim LTDA – ME. **Objeto da Licitação:** O objeto desta licitação é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para pacientes carentes para atendimento de situações emergenciais e a ordens judiciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico) em atendimento as secretarias municipais de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.13.10.301.020.20.26 3.3.90.32.01 **Valores:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 11/07/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Maurício Ortiz. Douradina – MS, 11 de julho de 2016.

Extrato do Contrato Nº 072/2016

Processo Adm. Nº 048/2016 Pregão Presencial Nº 029/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e José Fernandes Gomes dos Santos – ME. **Objeto da Licitação:** O objeto desta licitação é a contratação de empresa para fornecimento de

medicamentos para pacientes carentes para atendimento de situações emergenciais e a ordens judiciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico) em atendimento as secretarias municipais de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.13.10.301.020.20.26 3.3.90.32.01 **Valores:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Vigência:** 11/07/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e José Fernandes Gomes dos Santos. Douradina – MS, 11 de julho de 2016

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 29/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para pacientes carentes para atendimento de situações emergenciais e a ordens judiciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS. **Vencedor:** Jose Fernandes Gomes dos Santos – R\$ 30.000,00 em medicamentos de composição similar com percentual de 20% de desconto sobre os itens – Ortiz & Feltrim Ltda – ME – R\$ 30.000,00 em medicamentos de composição genérico com percentual de 50% de desconto sobre os itens e R\$ 30.000,00 em medicamentos de composição referência com percentual de 17% de desconto sobre os itens. Douradina/MS 08 de julho de 2016.

DARCY FREIRE – Prefeito

Termo de Adjucação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiui por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 29/2016. **Vencedor:** Jose Fernandes Gomes dos Santos – R\$ 30.000,00 em medicamentos de composição similar com percentual de 20% de desconto – Ortiz & Feltrim Ltda – ME – R\$ 30.000,00 em medicamentos de composição genérico com percentual de 50% de desconto e R\$ 30.000,00 em medicamentos de composição referência com percentual de 17% de desconto. Douradina/MS 07 de julho de 2016.

Darcy Freire – Prefeito

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados: **Pregão Presencial:** 29/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para pacientes carentes para atendimento de situações emergenciais e a ordens judiciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS. **Vencedor:** Jose Fernandes Gomes dos Santos – R\$ 30.000,00 em medicamentos de composição similar com percentual de 20% de desconto – Ortiz & Feltrim Ltda – ME – R\$ 30.000,00 em medicamentos de composição genérico com percentual de 50% de desconto e R\$ 30.000,00 em medicamentos de composição referência com percentual de 17% de desconto. Douradina/MS 07 de julho de 2016. RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos de nutrição enteral, para atendimento dos pacientes do município de Douradina/MS, conforme Proposta de Preço – ANEXO I do Edital, em sessão pública, **às 09:00horas do dia 17 de agosto de 2016**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Douradina – MS, 22 de julho de 2016 RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Pregoeiro

DECISÃO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com manutenção preventiva, corretiva em ônibus e caminhões da frota municipal, de Douradina – MS. Considerando o parecer jurídico exarado nestes autos, opinando pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da licitação **quanto aos itens vencidos pela empresa ELICECHE & LIMA LTDA-ME, C.N.P.J. (M.F.)** sob o nº. 08.820.754/0001-08, e tendo em vista as razões constantes naquele expediente, acolho aquelas razões e resolvo **NÃO HOMOLOGAR os itens vencidos pela empresa ELICECHE & LIMA LTDA-ME, C.N.P.J. (M.F.)** sob o nº. 08.820.754/0001-08, valor de R\$ 120.704,00, no Pregão Presencial nº. 036/2016 – Processo Administrativo nº. 060/2016. O Pregoeiro Oficial tome as providências cabíveis. Ciência aos interessados. Douradina/MS, 15 de junho de 2016. **DARCY FREIRE** – Prefeito Municipal

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 36/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com manutenção preventiva, corretiva em ônibus e caminhões da frota municipal, de Douradina – MS. **Vencedor:** Antonio Luiz de Almeida 17131260100 – R\$ 62.861,00 Douradina/MS 15 de julho de 2016. **DARCY FREIRE** – Prefeito

Termo de Adjucação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiui por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 36/2016. **Vencedor:** Antonio Luiz de Almeida 17131260100 – R\$ 62.861,00 – Eliceche & Lima Ltda – ME – R\$ 120.704,00 Douradina/MS 13 de julho de 2016. RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Resultado de Licitação

Pregão Presencial: 36/2016

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados: **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com manutenção preventiva, corretiva em ônibus e

caminhões da frota municipal, de Douradina – MS. **Vencedor:** Antonio Luiz de Almeida 17131260100 – R\$ 62.861,00 – Eliceche & Lima Ltda – ME – R\$ 120.704,00 Douradina/MS 13 de julho de 2016.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

Extrato do Quarto Termo Aditivo

Contrato Nº 091/2014
 Processo Nº 036/2014 – Tomada de Preços Nº 007/2014
 PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONSTRUTORA ROVER & SCHIMITZ LTDA - EPP.
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 01 (uma) quadra esportiva com vestiário, na Escola Municipal M.Boeiro Tava Okara Rendy, localizada na Aldeia Cerrito, com Recursos Procedentes do Termo de Compromisso PAC nº 208303/2014 e contrapartida do Município.
 VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2016 A 31/03/2017
 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
 Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Cleimar Schimitz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Fátima DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2016

O MUNICÍPIO DE Fátima DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: É a Seleção da Proposta mais Vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para **Aquisição de Material de Expediente**, para atender as Secretarias Municipais do Município de Fátima do Sul/MS, nas quantidades e especificações constantes do Anexo I deste Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e Documentação deverão ser entregues no dia **12/08/2016 – 08h**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado, no valor de **R\$ 50,00** (Cinquenta Reais).

Fátima do Sul - MS, 29 de julho de 2016.

DOUGLAS BATISTA DE SOUSA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, através de sua Pregoeira Mariana Gomes de Marcio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de Medicamentos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaporá.

EMPRESA CLASSIFICADA: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 11, no valor total de R\$156.094,50,00 (cento e cinquenta e seis mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Os itens 09, 10 e 12 foram desertos.

Itaporá - MS, 29 de julho de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO
 Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

JACINTA REIS CORDEIRO
 Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2016
 A Prefeitura de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, e Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de um veículo 0 km para atender os beneficiários do CREAS, tudo de acordo com Convênio nº 26054/2016 - Processo nº 65/001114/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de agosto de 2016 às 08:00 horas. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação e Contratos, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: licitação@itaquirai.ms.gov.br. Itaquiraí - MS, 28 de julho de 2016 - Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2016

Processo Administrativo n.º026/2016. Pregão Presencial n.º 009/2016 Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e JULIANO VILHALVA SALINA – MEI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de conserto de Pneus (borracharia), para atender os veículos e maquinas desta municipalidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus

anexos. Dotações: 04.01.1.007.3.3.90.39.99.90.00.00.00-82 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES; 04.01.2.008.3.3.90.39.99.90.00.00.00-70 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA; 05.01.2.009.3.3.90.39.99.90.00.00.00-1 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE; 05.01.2.010.3.3.90.39.99.90.00.00.00-24 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 08.01.2.017.3.3.90.39.99.90.00.00.00-81 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES-Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$ 7.979,00 (Sete mil, novecentos e setenta e nove reais). Data da assinatura: 05/07/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e JULIANO VILHALVA SALINA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 047/2016

Processo Administrativo n.º026/2016. Pregão Presencial n.º 009/2016 Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JULIANO VILHALVA SALINA – MEI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de conserto de Pneus (borracharia), para atender os veículos e maquinas desta municipalidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Dotações:06.02.2.023.3.3.90.39.99.90.00.00.00-31 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 06.02.2.041.3.3.90.39.99.90.00.00.00-14 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – SB; 06.02.2.042.3.3.90.39.99.90.00.00.00-14 GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB. Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$ 795,60 (Setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 05/07/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal, FERNANDA KELLY CRUDI DOS SANTOS- Gerente Municipal de Serviços em Saúde e JULIANO VILHALVA SALINA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2016

Processo Administrativo n.º026/2016. Pregão Presencial n.º 009/2016 Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e JULIANO VILHALVA SALINA – MEI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de conserto de Pneus (borracharia), para atender os veículos e maquinas desta municipalidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Dotações: 07.01.2.028.3.3.90.39.99.90.00.00.00-82 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS. Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). Data da assinatura: 05/07/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal, ELOÁ ALVES MACHADO - Gerente Municipal de Assistência Social e JULIANO VILHALVA SALINA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/2016

Processo Administrativo n.º026/2016. Pregão Presencial n.º 009/2016 Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e ATENIR GONÇALVES DE OLIVEIRA – MEI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de conserto de Pneus (borracharia), para atender os veículos e maquinas desta municipalidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Dotações: 04.01.1.007.3.3.90.39.99.90.00.00.00-82 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES; 05.01.2.010.3.3.90.39.99.90.00.00.00-15 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$ 3.170,00 (Três mil cento e setenta reais). Data da assinatura: 05/07/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e ATENIR GONÇALVES DE OLIVEIRA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2016

Processo Administrativo n.º026/2016. Pregão Presencial n.º 009/2016 Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ATENIR GONÇALVES DE OLIVEIRA – MEI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de conserto de Pneus (borracharia), para atender os veículos e maquinas desta municipalidade, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Dotações: 06.02.2.042.3.3.90.39.99.90.00.00.00-14 GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB. Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais). Data da assinatura: 05/07/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal, FERNANDA KELLY CRUDI DOS SANTOS- Gerente Municipal de Serviços em Saúde e ATENIR GONÇALVES DE OLIVEIRA - Representante.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo abaixo. PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2016. PROCESSO Nº027/2016. OBJETO: Aquisição (parcelada) de materiais de limpeza e consumo para atender as Secretarias de: Educação, Assistência Social, Infraestrutura, Saúde, e Administração e Gestão, pelo período de 05 (Cinco) meses, conforme especificação do Edital e anexos. Menor Preço: Fica adjudicado à empresa JUSTINO XAVIER DOS SANTOS-ME, os itens 01, 03, 06, 10, 12, 21, 27, 29, 32, 34, 35, 40, 47, 56, 59, 63, 64, 66 e 67, perfazendo um valor total de R\$ 48.881,95 (Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). Fica adjudicado à empresa MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, os itens 07, 11, 24, 25, 28, 31, 44, 46, 53, 55, 58 e 65, perfazendo um valor total de R\$ 28.062,26 (Vinte e oito mil, sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). Fica adjudicado à empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI –ME, os itens 04, 19, 30, 42, 61 e 69, perfazendo um valor total de R\$ 25.893,07 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sete centavos). Fica adjudicado à empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME os itens 02, 05, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 26, 33, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 60 e 68, perfazendo um valor total de R\$ 69.134,20 (Sessenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos). O valor total adjudicado as empresas participantes do presente Pregão foi de R\$171.971,48 (Cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) para os itens mencionados. Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro ao Processo nº027/2016. Juti/MS, 12 de Julho de 2016. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2016. OBJETO: Aquisição de impressos gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 05 (cinco) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Edital e Anexos. Menor Preço: Fica adjudicado a Empresa E. de F. B. MOREIRA LEMES-ME vencedora dos itens 02, 05, 06, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24, perfazendo um valor total de R\$ 5.651,00 (Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais); Fica adjudicado a Empresa GRÁFICA CRISTAL LTDA-ME vencedora dos itens 01, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 14 e 19, perfazendo um valor total de R\$ 5.171,40 (Cinco Mil Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos). O valor total adjudicado às empresa é de R\$10.822,40 (Dez mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro ao Processo nº032/2016. Juti/MS, 22 de julho de 2016. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**ERRATA**

PUBLICADO EM 29/07/2016 – CONVITE Nº 014/2016 – PROCESSO Nº 042/2016
ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO **LEIA-SE:** AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 LADÁRIO-MS, 29 DE JULHO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, SILVIO CARLOS SENHORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:38891/2016
 b) Licitação Nr.:64/2016

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 14/07/16

e) Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atender o Hospital Regional de Nova Andradina, com finalidade de instalar na referida unidade hospitalar um laboratório para realização de exames laboratoriais. Conforme CI nº 085/2016 e solicitação nº 181/2016 a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I

CONTRATADO:

RAFAEL ARANTES BISPO- EPP (DIAGNOLAB) VALOR DA DESPESA: R\$ 259.400,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 59.787,65 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

FANEM LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

M.S.DIAGNÓSTICA LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais)

DATA: 14/07/16

SILVIO CARLOS SENHORINI- Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 274/2014

DAS PARTES O Município de Nova Andradina /MS e a Empresa: **EQUIPE ENGENHARIA.**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta alterando o valor contratual de **R\$ 9.687.655,53 (nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, para um valor atual de **R\$ 10.277.063,86 (dez milhões duzentos e setenta e sete mil sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, representando um acréscimo de **(+5,934%)**, em valores **R\$ 589.408,33 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos)**, tendo em vista a necessidade de readequação dos serviços propostos na planilha contratual e pela necessidade de alteração em determinados serviços necessários a conclusão da obra, com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 26 de Julho de 2016.

ASSINARAM

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Almir Antônio Diniz de Figueiredo

Contratada

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

João Carlos de Almeida

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 091/2016.

DAS PARTES o Município de Nova Andradina /MS e a Empresa: **CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP.**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **19/07/2016 a 16/10/2016**, bem como a atualização de valor, previsto na cláusula terceira, passando do valor de **R\$ 38.074,47 (trinta e oito mil setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)** para **R\$ 47.199,17 (quarenta e sete mil cento e noventa e nove reais e dezessete reais)**, representando um acréscimo de **+23,97%**, em valores **R\$ 9.124,70 (nove mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos)** tendo em vista alterações no projeto pela administração, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina MS, 19 de julho de 2016.

ASSINARAM

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

CONSTRUTORA PREMYER EIRELI-EPP

José Adão Martins Pereira

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 320/2015.

DAS PARTES O Município de Nova Andradina /MS e a Empresa: **M. M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME .**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta alterando o valor contratual conforme planilha de reforma **R\$ 274.089,54 (duzentos e setenta e quatro mil oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, para um valor atual de **R\$ 323.564,82 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, representando um acréscimo de **(22,06%)**, em valores **R\$ 49.475,27 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sete centavos)**, tendo em vista que houve necessidade de modificações e alterações no quantitativo original, com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 26 de Julho de 2016.

ASSINARAM

NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Esporte

Contratante

M. M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Max Moreira da Silva

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 072/2016.

DAS PARTES O Município de Nova Andradina - MS e a Empresa: **EMPRESA PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME.**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **30/06/2016 a 30/09/2016**, tendo em vista que a obra não teve início devido pela falta de projetos complementares, como: estrutural, hidráulico e elétrico, assim como a falta da locação correta para o início dos trabalhos, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93

Nova Andradina-MS, 27 de junho de 2016.

ASSINARAM

Marcio Pereira Costa

Secretário Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesas

Contratante

PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME.

Luiz Augusto Rocha

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 108/2015.

DAS PARTES O Município de Nova Andradina /MS e a Empresa: **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **21/07/2016 a 21/02/2017**, tendo em vista atraso na liberação da Ordem de Serviço por parte da Caixa Econômica Federal e atraso nas liberações oriundas do Ministério das Cidades, com fundamento no artigo 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 20 de Julho de 2016.

ASSINARAM

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

Ramiro Saraiva

Contratada

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 35/2016, processo nº 123/2016.**

Objeto: Produtos de gênero alimentício para atender ao setor de nutrição e dietética do Hospital Regional de Nova Andradina, **até 31/12/2016.**

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 02/08/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitação@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/08/2016 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 29 de julho de 2016.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Extrato do décimo quinto termo aditivo Contrato nº. 133/2011 Contratante: O Município de Pedro Gomes; Contratado: Empresa Policon Engenharia Ltda. Data da assinatura: 01 de junho de 2016; objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração da cláusula SETIMA – DA VIGÊNCIA, será aditivado por mais 90 (noventa) dias, ficando com sua vigência até o dia 02 (dois) de setembro de 2016, sem ajuste de valor. Assinaturas: Francisco Vanderley Mota Prefeito Municipal e Jose Nina Ferreira Representante da Empresa. Pedro Gomes-MS, 07 de julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 080/2016 – Pregão n.044/2016

A Prefeitura Municipal de Porto Murinho Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do departamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item".

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos destinados ao Hospital Municipal Oscar Ramires (Emenda Parlamentar – Processos n.ºs 27/1851/16; 27/1958/16; 27/1726/16 Resolução n.º 022/SES/MS Secretaria de Estado de Saúde) e 01 (um) veículo destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital, comprovação da Guia de pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 12h00min.

Abertura: 11/08/2016

Horário: 08h30

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murinho/MS, 27/07/2016.

Karina Andréia Ferreira – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 086/2016**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames médicos e elaboração de atestado de saúde ocupacional (demissional/ admissional/períodos, retorno ao trabalho ou mudança de função), em**

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 12 de AGOSTO de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste - MS, 29 de Julho de 2.016

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 090/2016 - PROCESSO Nº. 3510/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016**

Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras contratações eventuais de Serviço de Remoção de pacientes adulto, pediátrico e neonatal, conforme Termo de Referência.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/08/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 2685/2016, Pregão Presencial nº. 061/2016.

Três Lagoas - MS, 29 de Julho de 2016.

MÁRCIA MOURA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

GTEK MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas-SMMA, a **Licença Ambiental de Operação**, para atividade de casas de **manutenção e reparação de torno e solda**, localizada na Rua Getúlio Marques Garcia, 2536-Jardim Alvorada, no município de Três Lagoas-MS.

EDITAL

SÃO LUIZ CONVENIENCIA EIRELI - ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a troca da Licença Ambiental de Operação (LO), devido à alteração da razão social da empresa **CONVENIENCIA SÃO LUIZ LTDA - ME**, para atual mencionada, com validade 48 meses para atividade de "Lanchonete" localizado na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3330 - Jardim Alvorada, Três Lagoas - MS.

EDITAL

NASCENTE AZUL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a mudança de titularidade da Renovação da Licença de Operação RLO nº 25/2016 (Processo 261/405376/2015) e da Licença de Instalação LI nº 34/2016 (Processo 61/405821/2015) de RIO BONITO ECO VILLAGE LTDA para NASCENTE AZUL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME, localizada na Rodovia Bonito/ Bodoquena KM 29, Zona Rural, município de Bonito/MS, válida até 09/03/2016 e 11/05/2016 respectivamente.

Edital de requerimento

ABC Agricultura e Pecuária S/A - ABC A&P, com CNPJ: 19.929.074/0005-69 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba/MS (SMMA) a Licença de Instalação e Operação - LIO da atividade de Confinamento de Bovinos, localizada na Fazenda Lapa do Lobo, endereço Rodovia Paranaíba Ponte Guilhermino Km 30, Zona Rural no município de Paranaíba - MS.

COMUNICADO

CRISTINA VALERIA ALBUQUERQUE G. MARTINS, FAZENDA SÃO PEDRO E SÃO PAULO, INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 28.724.116-5, IGUATEMI - MS, CPF N. 653.915.439-91, PUBLICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR SÉRIE ESPECIAL N. **9584421, 9584422, 9584423, 9584424, 9584425, 9584426, 9584427, 9584428, 9584429, 9584430, 9584431, 9584432, 9584433, 9584434, 9584435, 9584436, 9584437, 9584438, 9584439, 9584440.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Estadual de Habitação Popular e Reforma Urbana Pela Moradia de Mato Grosso do Sul - ASHPRE-MS, conforme o Estatuto art. 15º, Convoca os beneficiários selecionados, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2016 às 10:00 horas, no Centro da Juventude Av. Jose Heitor Almeida Camargo, 235 Bairro São Vicente, Nova Andradina/MS. Para e eleger e dar posse aos membros da CRE - COMISSÃO DE REPRESENTANTES do Conjunto Habitacional Almesinda Costa Souza em Nova Andradina/MS 52 UH na 1ª etapa. 21 de julho de 2016. Helio Cosmo Rodrigues- Presidente.

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2016 - CRMV-MS.
Processo: 045/2016

Contratante: CRMV-MS

Contratado: DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Vigilância Eletrônica, compreendendo os seguintes itens: Portão Eletrônico, CFTV, Cerca Elétrica e Alarme, por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, incluso a aquisição e o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema de alarme, CFTV e cerca elétrica nos locais necessário, mediante cessão gratuita (comodatário), para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul- CRMV/MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

Contratante: Câmara Municipal de Aral Moreira

Contratada: Equipame Móveis LTDA - ME

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de bens móveis, para serem utilizados na Câmara Municipal de Aral Moreira/MS nos seguintes setores: Recepção, Plenário, Tesouraria, Secretaria e Contabilidade, conforme a seguir relacionados: 01 Sofá de 3 lugares com revestimento em couro ecológico, 01 Mesa de Centro em MDF, 01 Poltrona Presidente revestida em couro natural, 11 Poltronas Presidente revestida em couro ecológico, 06 Cadeiras Secretária fixa revestida em capa de polipropileno, 03 Fragmentadoras de Papel 127v com cesto e capacidade para 6 folhas, conforme o Termo de Referência ANEXO XI do edital da Tomada de Preço nº. 001/2016, Processo Administrativo nº. 003/2016.

Vigência: 29/07/2016 à 29/09/2016

Valor Total: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única após a entrega do objeto do contrato, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, juntamente com a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-4.4.90.52.00.0.100 - Equipamentos e Material Permanente

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Contrato

Contratante: GIOVANI CORBARI

Contratada: MAIRA BEATRIZ GOLDONI

Aral Moreira-MS, 29 de julho de 2016.

Giovani Corbari

Presidente

(assinatura no original)

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Cirlene Martins de Matos.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS - 0568

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Executivo no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto da COAAMS (Centro de Organização e Apoio Aos Assentados do Mato Grosso do Sul - COAAMS, vem CONVOCAR todas as Associações, Cooperativas e Colônias filiadas para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de Agosto de 2016 com início às 09 horas em primeira convocação com 2/3 dos filiados, em segunda convocação com metade e mais um dos filiados as 10 horas e em terceira convocação 1/3 dos filiados as 11 horas. A realização será na Filial da COAAMS, situada na Estrada Água Amarela, km 03 no Município de Maracaju - MS, em função de não ter condições de ser realizada na sua sede. Esta Assembleia esta sendo convocada para retificar/retratar a pauta do Edital de convocação publicado em 07 de Julho de 2016 que convocou Assembleia Geral Ordinária, pois sua pauta foi para eleger a nova Diretoria executiva e o conselho fiscal, pois como se trata de uma alteração para concluir o mandato da Diretoria eleita em 03 de junho de 2015, esta convocação é para a recomposição e recondução de cargo de uma nova Diretoria para concluir o mandato que está vigente até a data de 03 de Junho de 2017. Lendo assim do a seguinte Pauta: - Prestação de Contas - Recomposição e posse do Conselho Diretor com mandato até 03 de Junho de 2017. -Recomposição e posse do Conselho Fiscal - E outros assuntos de interesse da entidade. Campo Grande 29 de Julho de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL comunica a abertura de LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **003/2016 - FAPEMS**

PROCESSO Nº - **003/2016**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **15 (QUINZE) DE AGOSTO DE 2016.**

HORÁRIO: 08:00 (oito horas) - Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO de laboratório de Nutrição Animal e Qualidade do Leite, projeto básico/executivo de Sala de Pesagem de Materiais, Projeto básico/executivo de Reservatório de água, projeto básico/executivo de barracão de alimentação de animais e projeto básico/executivo de reservatório de resíduos orgânicos do Convênio Nº 01.14.0108.00 - SILPS.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site www.fapems.org.br, ou na sede da FAPEMS, rua Onofre Pereira de Matos, 1602 - Centro, Dourados - MS, nos dias úteis, das 07:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h. Outras informações, através do telefone 67 3422-2046, no horário acima mencionado.

Dourados, 29 de julho de 2016.

Camila Santos Ferreira

Pregoeira - FAPEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2016

A SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, inscrita no CNPJ sob nº 03.873.593/0001-99, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, visando contratação de empresa para execução de obras civis de reforma nas instalações do hospital, em Três Lagoas/MS, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 814328/2014/MS/CAIXA. Tomada de Preços nº 004/2016. Valor estimado: R\$ 499.995,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais). Data de abertura: 15/08/2016 às 15h00. O edital poderá ser obtido na Secretaria do hospital, mediante apresentação de requerimento ou pelo e-mail obras@hospitalauxiliadora.com.br, no horário de 7h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Três Lagoas, 29 de julho de 2016

José Roberto Cardoso

Presidente da Comissão de Licitação